

MARINHA DO BRASIL

Oficiais Temporários:

Áreas de Apoio à Saúde, Técnica,
Técnica-Magistério e de Engenharia

Apostila de Acordo com o Edital de Abertura

OT138-18

DADOS DA OBRA

Título da obra: Marinha do Brasil

Cargo: Oficiais Temporários: Áreas de Apoio à Saúde, Técnica, Técnica-Magistério e de Engenharia

(Baseado na Apostila de Acordo com o Edital de Abertura)

- Língua Portuguesa
 - Defesa Nacional
- Organização Básica da Marinha
 - Legislação Militar-Naval
 - Tradições Navais
- Relações Humanas e Liderança
 - História Naval

Gestão de Conteúdos

Emanuela Amaral de Souza

Diagramação/ Editoração Eletrônica

Elaine Cristina

Ana Luiza Cesário

Thais Regis

Produção Editorial

Suelen Domenica Pereira

Leandro Filho

Capa

Joel Ferreira dos Santos

APRESENTAÇÃO

PARABÉNS! ESTE É O PASSAPORTE PARA SUA APROVAÇÃO.

A Nova Concursos tem um único propósito: mudar a vida das pessoas.

Vamos ajudar você a alcançar o tão desejado cargo público.

Nossos livros são elaborados por professores que atuam na área de Concursos Públicos. Assim a matéria é organizada de forma que otimize o tempo do candidato. Afinal corremos contra o tempo, por isso a preparação é muito importante.

Aproveitando, convidamos você para conhecer nossa linha de produtos "Cursos online", conteúdos preparatórios e por edital, ministrados pelos melhores professores do mercado.

Estar à frente é nosso objetivo, sempre.

Contamos com índice de aprovação de 87%*.

O que nos motiva é a busca da excelência. Aumentar este índice é nossa meta.

Acesse **www.novaconcursos.com.br** e conheça todos os nossos produtos.

Oferecemos uma solução completa com foco na sua aprovação, como: apostilas, livros, cursos online, questões comentadas e treinamentos com simulados online.

Desejamos-lhe muito sucesso nesta nova etapa da sua vida!

Obrigado e bons estudos!

*Índice de aprovação baseado em ferramentas internas de medição.

CURSO ONLINE



PASSO 1

Acesse:
www.novaconcursos.com.br/passaporte



PASSO 2

Digite o código do produto no campo indicado no site.

O código encontra-se no verso da capa da apostila.

*Utilize sempre os 8 primeiros dígitos.

Ex: FV054-17



PASSO 3

Pronto!
Você já pode acessar os conteúdos online.

SUMÁRIO

Língua Portuguesa

GRAMÁTICA - Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e do hífen, acentuação gráfica e uso do sinal indicador de crase;	01
Aspectos fonéticos: fonema e letra, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; valores sintáticos;	100
Aspectos morfológicos: estrutura e formação de palavras, classes de palavras, flexão (nominal e verbal);	01
Organização sintática da frase e do período: frase, oração e período, estrutura da frase; ordem direta e inversa, subordinação e coordenação;.....	01
Pontuação;	01
Norma culta: concordância (nominal e verbal), regência (nominal e verbal) e colocação pronominal.....	01
COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - Leitura e análise de textos verbais e não verbais: os propósitos do autor e suas implicações na organização do texto, compreensão de informações implícitas e explícitas, linguagens denotativa e conotativa, elementos ficcionais e não ficcionais;	50
Texto e contexto: ambiguidade e polissemia;.....	01
Relações lexicais: sinonímia, antonímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia;.....	01
Figuras de linguagem;	109
Tipos e gêneros textuais;	01
Tipos de discurso;.....	103
Reescritura de frases;.....	105
Funções da linguagem;	106
Textualidade: coesão, coerência, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade;.....	50
Adequação vocabular e variação linguística: norma culta e variedades regionais e sociais, registro formal e informal.	50

Defesa Nacional

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA – O Estado, a Segurança e a Defesa; O ambiente internacional; O ambiente regional e o entorno estratégico; O Brasil; Objetivos Nacionais de Defesa; e Orientações.	01
ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA – Formulação Sistemática; e Medidas de implementação.....	01

Organização Básica da Marinha

Forças Armadas (FFAA) – Missão constitucional; Hierarquia e disciplina; e Comandante Supremo das Forças Armadas.	01
Normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas – Disposições preliminares; Destinação e atribuições; Assessoramento ao Comandante Supremo; Organização das Forças Armadas; Direção Superior das Forças Armadas.	03

Legislação Militar-Naval

Estatuto dos Militares – Hierarquia Militar e disciplina; Cargos e Funções militares; Valor e ética militar; Compromisso, comando e subordinação; Violação das obrigações e deveres militares; Crimes militares; Contravenções ou transgressões disciplinares.	01
---	----

SUMÁRIO

Tradições Navais

Tradições da Marinha do Brasil – Introdução;	01
Semelhanças entre as Marinhas;	01
Conhecendo o Navio: Navios e Barcos, o Navio, Características do Navio, A Flâmula de Comando, Posições Relativas a Bordo, Câmara, Camarotes e Afins, Praças e Cobertas, Praça D’Armas, A Tolda à Ré, Agulha e Bússola, Corda e Cabo;	01
A Gente de Bordo: A Hierarquia Naval e A Hierarquia da Marinha Mercante;	04
A Organização de Bordo: Organização por Quartos e Divisões de Serviço, O Pessoal de Serviço, O Sino de Bordo, As Fainas, A Presidência das Refeições a Bordo; Cerimonial de Bordo: saudar o Pavilhão, Saudar o Comandante, Saudar o Imediato, Saudação entre militares, Saudação com espada, O Cerimonial da Bandeira, Bandeira a Meio-Pau, Saudação de Navios Mercantes e Resposta. A salva – saudação com canhões, Os Postos de Continência, Vivas, Vivas de Apito, Cerimonial de Recepção e Despedida;	06
Uniformes e seus acessórios: Os Uniformes, Gorro de Fita, O Apito Marinheiro, Alamares, Condecorações e Medalhas;	10
Algumas Expressões Corriqueiras: “Safo”, “Onça”, “Safa Onça”, “Pegar”, “Rosca Fina”, “Voga Larga” e “Voga Picada”.....	12

Relações Humanas e Liderança

Doutrina de Liderança da Marinha – Chefia e Liderança; Aspectos Fundamentais da Liderança; Estilos de Liderança; Seleção de Estilos de Liderança; Fatores da Liderança; Atributos de um Líder; Níveis de Liderança.....	01
---	----

História Naval

A História da Navegação: Os navios de madeira: construindo embarcações e navios; O desenvolvimento dos navios portugueses; O desenvolvimento da navegação oceânica: os instrumentos e as cartas de marear; A vida a bordo dos navios veleiros.....	01
A Expansão Marítima Europeia e o Descobrimento do Brasil: Fundamentos da organização do Estado português e a expansão ultramarina: Lusitânia; Ordens militares e religiosas; O papel da nobreza; A importância do mar na formação de Portugal; Desenvolvimento econômico e social; A descoberta do Brasil;	02
O reconhecimento da costa brasileira: A expedição de 1501/1502;	06
A expedição de 1502/1503;	06
A expedição de 1503/1504;	06
As expedições guarda-costas;	06
A expedição colonizadora de Martim Afonso de Sousa.....	06
Invasões Estrangeiras ao Brasil: Invasões francesas no Rio de Janeiro e no Maranhão: Rio de Janeiro; Maranhão; Invasores na foz do Amazonas: Invasões holandesas na Bahia e em Pernambuco: Holandeses na Bahia; A ocupação do Nordeste brasileiro; A insurreição em Pernambuco; A derrota dos holandeses em Recife; Corsários franceses no Rio de Janeiro no século XVIII; Guerras, tratados e limites no Sul do Brasil.....	07
Formação da Marinha Imperial Brasileira: A vinda da Família Real; Política externa de D. João e a atuação da Marinha: a conquista de Caiena e a ocupação da Banda Oriental: A Banda Oriental; A Revolta Nativista de 1817 e a atuação da Marinha; Guerra de independência; Elevação do Brasil a Reino Unido; O retorno de D. João VI para Portugal; A Independência; A Formação de uma Esquadra Brasileira; Operações Navais; Confederação do Equador.....	13
A Atuação da Marinha nos Conflitos da Regência e do Início do Segundo Reinado.....	17
Conflitos internos; Cabanagem;	19
Guerra dos Farrapos;	19
Sabinada;	19
Balaiada;	19
Revolta Praieira;.....	20
Conflitos externos; Guerra Cisplatina;	20
Guerra contra Oribe e Rosas.....	23

SUMÁRIO

A Atuação da Marinha na Guerra da Tríplice Aliança contra o Governo do Paraguai: O bloqueio do Rio Paraná e a Batalha Naval do Riachuelo; Navios encouraçados e a invasão do Paraguai; Curuzu e Curupaiti; Caxias e Inhaúma; Passagem de Curupaiti; Passagem de Humaitá; O recuo das forças paraguaias; O avanço aliado e a Dezembrada; A ocupação de Assunção e a fase final da guerra.	24
A Marinha na República: Primeira Guerra Mundial: Antecedentes; O preparo do Brasil; A Divisão Naval em Operações de Guerra; O Período entre Guerras; A situação em 1940; Segunda Guerra mundial: Antecedentes; Início das hostilidades e ataques aos nossos navios mercantes; A Lei de Empréstimo e Arrendamento e modernizações de nossos meios e defesa ativa da costa brasileira; Defesas Locais; Defesa Ativa; A Força Naval do Nordeste; E o que ficou?.....	29
O Emprego Permanente do Poder Naval: O Poder Naval na guerra e na paz: Classificação; A percepção do Poder Naval; O emprego permanente do Poder Naval.....	39

LÍNGUA PORTUGUESA

GRAMÁTICA - Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras, acentuação gráfica e uso do sinal indicador de crase; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; Classes de palavras e valores sintáticos; Flexão (nominal e verbal); Frase, oração, período; Estrutura da frase; A ordem de colocação dos termos na frase; Pontuação; Relações de sentido na construção do período; Concordância (nominal e verbal); Regência (nominal e verbal); Colocação pronominal; As relações de sentido na construção do texto: denotação, conotação; ambiguidade e polissemia.01

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - Leitura e análise de textos; Os propósitos do autor e suas implicações na organização do texto; informações implícitas e explícitas; Tipologia textual e gêneros discursivos; Os fatores determinantes da textualidade: coesão, coerência, intencionalidade; aceitabilidade; situacionalidade; informatividade e intertextualidade; Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão; Processos argumentativos. 50

Aspectos fonéticos: fonema e letra, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; valores sintáticos; 100

Tipos de discurso; 103

Reescritura de frases; 105

Funções da linguagem 106

Figuras de linguagem 109

Norma culta 115

GRAMÁTICA – SISTEMA ORTOGRÁFICO EM VIGOR; EMPREGO DAS LETRAS, ACENTUAÇÃO GRÁFICA E USO DO SINAL INDICADOR DE CRASE; MORFOSSINTASE; ESTRUTURA E FORMAÇÃO DE PALAVRAS; CLASSES DE PALAVRAS E VALORES SINTÁTICOS; FLEXÃO (NOMINAL E VERBAL); FRASE, ORAÇÃO, PERÍODO; ESTRUTURA DA FRASE; A ORDEM DE COLOCAÇÃO DOS TERMOS NA FRASE; PONTUAÇÃO; RELAÇÕES DE SENTIDO NA CONSTRUÇÃO DO PERÍODO; CONCORDÂNCIA (NOMINAL E VERBAL); REGÊNCIA (NOMINAL E VERBAL); COLOCAÇÃO PRONOMINAL; AS RELAÇÕES DE SENTIDO NA CONSTRUÇÃO DO TEXTO: DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO; AMBIGUIDADE E POLISSEMIA.

ORTOGRAFIA

A **ortografia** é a parte da língua responsável pela grafia correta das palavras. Essa grafia baseia-se no padrão culto da língua.

As palavras podem apresentar igualdade total ou parcial no que se refere a sua grafia e pronúncia, mesmo tendo significados diferentes. Essas palavras são chamadas de *homônimas* (canto, do grego, significa ângulo / canto, do latim, significa música vocal). As palavras homônimas dividem-se em *homógrafas*, quando têm a mesma grafia (*gosto*, substantivo e *gosto*, 1ª pessoa do singular do verbo gostar) e *homófonas*, quando têm o mesmo som (*paço*, *palácio* ou *passo*, movimento durante o andar).

Quanto à grafia correta em língua portuguesa, devem-se observar as seguintes regras:

O fonema s:

Escreve-se com S e não com C/Ç as palavras substantivadas derivadas de verbos com radicais em nd, rg, rt, pel, corr e sent: *pretender - pretensão / expandir - expansão / ascender - ascensão / inverter - inversão / aspergir aspersão / submergir - submersão / divertir - diversão / impelir - impulsivo / compelir - compulsório / repelir - repulsa / recorrer - recurso / discorrer - discurso / sentir - sensível / consentir - consensual*

Escreve-se com SS e não com C e Ç os nomes derivados dos verbos cujos radicais terminem em gred, ced, prim ou com verbos terminados por tir ou meter: *agredir - agressivo / imprimir - impressão / admitir - admissão / ceder - cessão / exceder - excesso / percutir - percussão / regredir - regressão / oprimir - opressão / comprometer - compromisso / submeter - submissão*

*quando o prefixo termina com vogal que se junta com a palavra iniciada por "s". Exemplos: *a + simétrico - assimétrico / re + surgir - ressurgir*

*no pretérito imperfeito simples do subjuntivo. Exemplos: *ficasse, falasse*

Escreve-se com C ou Ç e não com S e SS os vocábulos de origem árabe: *cetim, açucena, açúcar*

*os vocábulos de origem tupi, africana ou exótica: *cipó, Juçara, caçula, cachaça, cacique*

*os sufixos *aça, aço, ação, çar, ecer, iça, nça, uça, uçu, uço*: *barcaça, ricaço, aguçar, empalidecer, carniça, caniço, esperança, carapuça, dentuço*

*nomes derivados do verbo *ter*: *abster - abstenção / deter - detenção / ater - atenção / reter - retenção*

*após ditongos: *foice, coice, traição*

*palavras derivadas de outras terminadas em *te, to(r)*: *marte - marciano / infrator - infração / absorto - absorção*

O fonema z:

Escreve-se com S e não com Z:

*os sufixos *ês, esa, esia, e isa*, quando o radical é substantivo, ou em gentílicos e títulos nobiliárquicos: *freguês, freguesa, freguesia, poetisa, baronesa, princesa, etc.*

*os sufixos gregos: *ase, ese, ise e ose*: *catequese, metamorfose.*

*as formas verbais *pôr* e *querer*: *pôs, pus, quisera, quis, quiseste.*

*nomes derivados de verbos com radicais terminados em "d": *aludir - alusão / decidir - decisão / empreender - empresa / difundir - difusão*

*os diminutivos cujos radicais terminam com "s": *Luis - Luisinho / Rosa - Rosinha / lápis - lapisinho*

*após ditongos: *coisa, pausa, pouso*

*em verbos derivados de nomes cujo radical termina com "s": *análisis(e) + ar - analisar / pesquis(a) + ar - pesquisar*

Escreve-se com Z e não com S:

*os sufixos "ez" e "eza" das palavras derivadas de adjetivo: *macio - maciez / rico - riqueza*

*os sufixos "izar" (desde que o radical da palavra de origem não termine com s): *final - finalizar / concreto - concretizar*

*como consoante de ligação se o radical não terminar com s: *pé + inho - pezinho / café + al - cafezal ≠ lápis + inho - lapisinho*

O fonema j:

Escreve-se com G e não com J:

*as palavras de origem grega ou árabe: *tigela, girafa, gesso.*

*estraneirismo, cuja letra G é originária: *sargento, gim.*

*as terminações: *agem, igem, ugem, ege, oge* (com poucas exceções): *imagem, vertigem, penugem, bege, foge.*

Observação: Exceção: *pajem*

*as terminações: *ágio, égio, ígio, ógio, ugio*: *sortilégio, litígio, relógio, refúgio.*

*os verbos terminados em *ger* e *gir*: *eleger, mugir.*

*depois da letra "r" com poucas exceções: *emergir, surgir.*

*depois da letra "a", desde que não seja radical terminado com j: *ágil, agente.*

Escreve-se com J e não com G:

*as palavras de origem latinas: *jeito, majestade, hoje*.

*as palavras de origem árabe, africana ou exótica: *jiboia, manjerona*.

*as palavras terminada com aje: *aje, ultraje*.

O fonema ch:

Escreve-se com X e não com CH:

*as palavras de origem tupi, africana ou exótica: *abacaxi, muxoxo, xucro*.

*as palavras de origem inglesa (sh) e espanhola (J): *xampu, lagartixa*.

*depois de ditongo: *frouxo, feixe*.

*depois de "en": *enxurrada, enxoval*.

Observação: Exceção: quando a palavra de origem não derive de outra iniciada com *ch* - *Cheio* - (*enchente*)

Escreve-se com CH e não com X:

*as palavras de origem estrangeira: *chave, chumbo, chassi, mochila, espadachim, chope, sanduíche, salsicha*.

As letras e e i:

*os ditongos nasais são escritos com "e": *mãe, pão*. Com "i", só o ditongo interno *cãibra*.

*os verbos que apresentam infinitivo em -oar, -uar são escritos com "e": *caçoe, tumultue*. Escrevemos com "i", os verbos com infinitivo em -air, -oer e -uir: *traí, dói, possui*.

- atenção para as palavras que mudam de sentido quando substituímos a grafia "e" pela grafia "i": *área (superfície), ária (melodia) / delatar (denunciar), dilatar (expandir) / emergir (vir à tona), imergir (mergulhar) / peão (de estância, que anda a pé), pião (brinquedo)*.

Fonte: <http://www.pciconcursos.com.br/aulas/portugues/ortografia>

Questões sobre Ortografia

01. (TRE/AP - TÉCNICO JUDICIÁRIO – FCC/2011) Entre as frases que seguem, a única correta é:

- Ele se esqueceu de que?
- Era tão ruim aquele texto, que não deu para distribuí-lo entre os presentes.
- Embora devermos, não fomos excessivos nas críticas.
- O juiz nunca negou-se a atender às reivindicações dos funcionários.
- Não sei por que ele mereceria minha consideração.

02. (Escrevente TJ SP – Vunesp/2013). Assinale a alternativa cujas palavras se apresentam flexionadas de acordo com a norma- padrão.

- Os tabeliões devem preparar o documento.
- Esses cidadãos tinham autorização para portar fuzis.
- Para autenticar as certidões, procure o cartório local.
- Ao descer e subir escadas, segure-se nos corrimãos.
- Cuidado com os degrais, que são perigosos!

03. (Agente de Vigilância e Recepção – VUNESP – 2013). Suponha-se que o cartaz a seguir seja utilizado para informar os usuários sobre o festival Sounderground.

Prezado Usuário

_____ de oferecer lazer e cultura aos passageiros do metrô, _____ desta segunda-feira (25/02), _____ 17h30, começa o Sounderground, festival internacional que prestigia os músicos que tocam em estações do metrô.

Confira o dia e a estação em que os artistas se apresentarão e divirta-se!

Para que o texto atenda à norma-padrão, devem-se preencher as lacunas, correta e respectivamente, com as expressões

- A fim ...a partir ... as
- A fim ...à partir ... às
- A fim ...a partir ... às
- A fim ...a partir ... às
- A fim ...à partir ... as

04. (TRF - 1ª REGIÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - FCC/2011) As palavras estão corretamente grafadas na seguinte frase:

(A) Que eles viajem sempre é muito bom, mas não é boa a ansiedade com que enfrentam o excesso de passageiros nos aeroportos.

(B) Comete muitos deslises, talvez por sua espontaneidade, mas nada que ponha em cheque sua reputação de pessoa cortês.

(C) Ele era rabugento e tinha ojeriza ao hábito do sócio de descançar após o almoço sob a frondosa árvore do pátio.

(D) Não sei se isso influe, mas a persistência dessa mágoa pode estar sendo o grande impecilho na superação dessa sua crise.

(E) O diretor exitou ao aprovar a retenção dessa alta quantia, mas não quiz ser taxado de conivente na concessão de privilégios ilegítimos.

05. Em qual das alternativas a frase está corretamente escrita?

- O mindigo não depositou na cardeneta de poupança.
- O mendigo não depositou na caderneta de poupança.
- O mindigo não depozitou na cardeneta de poupança.
- O mendigo não depozitou na caderneta de poupança.

06. (IAMSPE/SP – ATENDENTE – [PAJEM] - CCI) – VUNESP/2011) Assinale a alternativa em que o trecho – *Mas ela cresceu ...* – está corretamente reescrito no plural, com o verbo no tempo futuro.

- Mas elas cresceram...
- Mas elas cresciam...
- Mas elas cresçam...
- Mas elas crescem...
- Mas elas crescerão...

LÍNGUA PORTUGUESA

07. (IAMSPE/SP – ATENDENTE – [PAJEM – CCI] – VU-NESP/2011 - ADAPTADA) Assinale a alternativa em que o trecho – *O teste decisivo e derradeiro para ele, cidadão ansioso e sofredor...* – está escrito corretamente no plural.

- (A) Os testes decisivos e derradeiros para eles, cidadãos ansioso e sofredores...
- (B) Os testes decisivos e derradeiros para eles, cidadãos ansioso e sofredores...
- (C) Os testes decisivos e derradeiros para eles, cidadãos ansiosos e sofredores...
- (D) Os testes decisivo e derradeiros para eles, cidadãos ansioso e sofredores...
- (E) Os testes decisivos e derradeiros para eles, cidadãos ansiosos e sofredores...

08. (MPE/RJ – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FUJB/2011) Assinale a alternativa em que a frase NÃO contraria a norma culta:

- A) Entre eu e a vida sempre houve muitos infortúnios, por isso posso me queixar com razão.
- B) Sempre houveram várias formas eficazes para ultrapassarmos os infortúnios da vida.
- C) Devemos controlar nossas emoções todas as vezes que vemos a pobreza e a miséria fazerem parte de nossa vida.
- D) É difícil entender o por quê de tanto sofrimento, principalmente daqueles que procuram viver com dignidade e simplicidade.
- E) As dificuldades porque passamos certamente nos fazem mais fortes e preparados para os infortúnios da vida.

09. Assinale a alternativa cuja frase esteja incorreta:

- A) Porque essa cara?
- B) Não vou porque não quero.
- C) Mas por quê?
- D) Você saiu por quê?

10-) (GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS – TÉCNICO FORENSE - CESPE/2013 - adaptada) Uma variante igualmente correta do termo “autópsia” é autopsia.

- () Certo
- () Errado

GABARITO

01.E 02. D 03. C 04. A 05. B
06. E 07. C 08. E 09. A 10. C

RESOLUÇÃO

1-)

- (A) Ele se esqueceu de que? = quê?
- (B) Era tão ruim (ruim) aquele texto, que não deu para distribuí-lo (distribuí-lo) entre os presentes.
- (C) Embora devêssemos (devêssemos), não fomos excessivos nas críticas.
- (D) O juiz (juiz) nunca (se) negou a atender às reivindicações dos funcionários.
- (E) Não sei por que ele mereceria minha consideração.

2-)

- (A) Os tabeliões devem preparar o documento. = tabeliões
- (B) Esses cidadãos tinham autorização para portar fuzis. = cidadãos
- (C) Para autenticar as certidões, procure o cartório local. = certidões
- (E) Cuidado com os degrais, que são perigosos = degraus

3-) *Prezado Usuário*

A fim de oferecer lazer e cultura aos passageiros do metrô, a partir desta segunda-feira (25/02), às 17h30, começa o Sounderground, festival internacional que prestigia os músicos que tocam em estações do metrô.

Confira o dia e a estação em que os artistas se apresentarão e divirta-se!

A fim = indica finalidade; a partir: sempre separado; antes de horas: há crase

4-) Fiz a correção entre parênteses:

- (A) Que eles viagem sempre é muito bom, mas não é boa a ansiedade com que enfrentam o excesso de passageiros nos aeroportos.
- (B) Comete muitos deslises (deslizes), talvez por sua espontaneidade, mas nada que ponha em cheque (xeque) sua reputação de pessoa cortês.
- (C) Ele era rabugento e tinha ojeriza ao hábito do sócio de descansar (descansar) após o almoço sob a frondosa (frondosa) árvore do pátio.
- (D) Não sei se isso influe (influi), mas a persistência dessa mágoa pode estar sendo o grande impecilho (empecilho) na superação dessa sua crise.
- (E) O diretor exitou (hesitou) ao aprovar a retenção dessa alta quantia, mas não quiz (quis) ser taxado de conivente na concessão de privilégios ilegítimos.

5-)

- A) O mindigo não depositou na cardeneta de poupança. = mendigo/caderneta/poupança
- C) O mindigo não depositou na cardeneta de poupança. = mendigo/caderneta/poupança
- D) O mendigo não depositou na cardeneta de poupança. =mendigo/depositou/caderneta/poupança

6-) Futuro do verbo “crescer”: crescerão. Teremos: mas elas crescerão...

7-) Como os itens apresentam o mesmo texto, a alternativa correta já indica onde estão as inadequações nos demais itens.

8-) Fiz as correções entre parênteses:

- A) Entre eu (mim) e a vida sempre houve muitos infortúnios, por isso posso me queixar com razão.
- B) Sempre houveram (houve) várias formas eficazes para ultrapassarmos os infortúnios da vida.
- C) Devemos controlar nossas emoções todas as vezes que vemos (virmos) a pobreza e a miséria fazerem parte de nossa vida.

D) É difícil entender o por quê (o porquê) de tanto sofrimento, principalmente daqueles que procuram viver com dignidade e simplicidade.

E) As dificuldades porque (= pelas quais; correto) passamos certamente nos fazemos mais fortes e preparados para os infortúnios da vida.

9-) Por que essa cara? = é uma pergunta e o pronome está longe do ponto de interrogação.

10-) autopsia s.f., autópsia s.f.; cf. autopsia (fonte: <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=23>)

RESPOSTA: "CERTO".

HÍFEN

O **hífen** é um sinal diacrítico (que distingue) usado para ligar os elementos de palavras compostas (*couve-flor*, *ex-presidente*) e para unir pronomes átonos a verbos (*ofeceram-me*; *vê-lo-ei*).

Serve igualmente para fazer a translineação de palavras, isto é, no fim de uma linha, separar uma palavra em duas partes (*ca-/sa*; *compa-/nheiro*).

Uso do hífen que continua depois da Reforma Ortográfica:

1. Em palavras compostas por justaposição que formam uma unidade semântica, ou seja, nos termos que se unem para formar um novo significado: *tio-avô*, *porto-alegrense*, *luso-brasileiro*, *tenente-coronel*, *segunda-feira*, *conta-gotas*, *guarda-chuva*, *arco-íris*, *primeiro-ministro*, *azul-escuro*.

2. Em palavras compostas por espécies botânicas e zoológicas: *couve-flor*, *bem-te-vi*, *bem-me-quer*, *abóbora-menina*, *erva-doce*, *feijão-verde*.

3. Nos compostos com elementos além, aquém, recém e sem: *além-mar*, *recém-nascido*, *sem-número*, *recém-casado*, *aquém-fiar*, etc.

4. No geral, as locuções não possuem hífen, mas algumas exceções continuam por já estarem consagradas pelo uso: *cor-de-rosa*, *arco-da-velha*, *mais-que-perfeito*, *pé-de-meia*, *água-de-colônia*, *queima-roupa*, *deus-dará*.

5. Nos encadeamentos de vocábulos, como: *ponte Rio-Niterói*, *percurso Lisboa-Coimbra-Porto* e nas combinações históricas ou ocasionais: *Áustria-Hungria*, *Angola-Brasil*, *Alsácia-Lorena*, etc.

6. Nas formações com os prefixos hiper-, inter- e super- quando associados com outro termo que é iniciado por r: *hiper-resistente*, *inter-racial*, *super-razional*, etc.

7. Nas formações com os prefixos ex-, vice-: *ex-diretor*, *ex-presidente*, *vice-governador*, *vice-prefeito*.

8. Nas formações com os prefixos pós-, pré- e pró-: *pré-natal*, *pré-escolar*, *pró-europeu*, *pós-graduação*, etc.

9. Na ênclise e mesóclise: *amá-lo*, *deixá-lo*, *dá-se*, *abraça-o*, *lança-o* e *amá-lo-ei*, *falar-lhe-ei*, etc.

10. Nas formações em que o prefixo tem como segundo termo uma palavra iniciada por "h": *sub-hepático*, *eletró-higrômetro*, *geo-história*, *neo-helênico*, *extra-humano*, *semi-hospitalar*, *super-homem*.

11. Nas formações em que o prefixo ou pseudo prefixo termina na mesma vogal do segundo elemento: *micro-ondas*, *eletro-ótica*, *semi-interno*, *auto-observação*, etc.

Obs: O hífen é suprimido quando para formar outros termos: *reaver*, *inábil*, *desumano*, *lobisomem*, *reabilitar*.

- **Lembre-se:** ao separar palavras na translineação (mudança de linha), caso a última palavra a ser escrita seja formada por hífen, repita-o na próxima linha. Exemplo: escreverei *anti-inflamatório* e, ao final, coube apenas "anti-". Na linha de baixo escreverei: "inflamatório" (hífen em ambas as linhas).

Não se emprega o hífen:

1. Nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo termo inicia-se em "r" ou "s". Nesse caso, passa-se a duplicar estas consoantes: *antirreligioso*, *contrarregra*, *infrassom*, *microssistema*, *minissaia*, *microrradiografia*, etc.

2. Nas constituições em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o segundo termo inicia-se com vogal diferente: *antiaéreo*, *extraescolar*, *coeducação*, *autoestrada*, *autoaprendizagem*, *hidroelétrica*, *plurianual*, *autoescola*, *infraestrutura*, etc.

3. Nas formações, em geral, que contêm os prefixos "dês" e "in" e o segundo elemento perdeu o h inicial: *desumano*, *inábil*, *desabilitar*, etc.

4. Nas formações com o prefixo "co", mesmo quando o segundo elemento começar com "o": *cooperação*, *coobrigação*, *coordenar*, *coocupante*, *coautor*, *coedição*, *coexistir*, etc.

5. Em certas palavras que, com o uso, adquiriram noção de composição: *pontapé*, *girassol*, *paraquedas*, *paraquedista*, etc.

6. Em alguns compostos com o advérbio "bem": *benfeito*, *benquerer*, *benquerido*, etc.

Questões sobre Hífen

01. Assinale a alternativa em que o hífen, conforme o novo Acordo, está sendo usado corretamente:

- A) Ele fez sua auto-crítica ontem.
- B) Ela é muito mal-educada.
- C) Ele tomou um belo ponta-pé.
- D) Fui ao super-mercado, mas não entrei.
- E) Os raios infra-vermelhos ajudam em lesões.

02. Assinale a alternativa errada quanto ao emprego do hífen:

- A) Pelo interfone ele comunicou bem-humorado que faria uma superalimentação.
- B) Nas circunvizinhanças há uma casa malassombrada.
- C) Depois de comer a sobrecoxa, tomou um antiácido.
- D) Nossos antepassados realizaram vários anteprojetos.
- E) O autodidata fez uma autoanálise.

03. Assinale a alternativa incorreta quanto ao emprego do hífen, respeitando-se o novo Acordo.

- A) O semi-analfabeto desenhou um semicírculo.
- B) O meia-direita fez um gol de sem-pulo na semifinal do campeonato.
- C) Era um sem-vergonha, pois andava seminu.
- D) O recém-chegado veio de além-mar.
- E) O vice-reitor está em estado pós-operatório.

DEFESA NACIONAL

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA – O Estado, a Segurança e a Defesa; O ambiente internacional; O ambiente regional e o entorno estratégico; O Brasil; Objetivos Nacionais de Defesa; e Orientações.	01
ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA – Formulação Sistemática; e Medidas de implementação.....	01

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA – O ESTADO, A SEGURANÇA E A DEFESA; O AMBIENTE INTERNACIONAL; O AMBIENTE REGIONAL E O ENTORNO ESTRATÉGICO; O BRASIL; OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA; E ORIENTAÇÕES.

Há quase 150 anos sem se envolver num conflito bélico – à exceção da Segunda Guerra Mundial, quando entrou na contenda após sofrer agressão direta das tropas do Eixo –, o Brasil tem consolidado sua vocação de país provedor de paz no cenário internacional.

Essa orientação pacífica, no entanto, não permite que a nação negligencie a possibilidade de eclosão de cenários hostis. Dono de vastos recursos naturais, industriais e tecnológicos, o país entende que, para além da cooperação com diferentes nações, tem de estar preparado para dissuadir potenciais ameaças provenientes de qualquer parte do globo.

É missão do Ministério da Defesa esclarecer e mobilizar a sociedade brasileira em torno de uma **Estratégia Nacional de Defesa** que assegure os interesses e a soberania do Brasil.

Segundo a **Política Nacional de Defesa**, a Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

Os principais objetivos da Defesa são:

- I. garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
- II. defender os interesses nacionais, as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;
- III. contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais;
- IV. contribuir para a estabilidade regional;
- V. contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;
- VI. intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais;
- VII. manter as Forças Armadas aprestadas, modernas e integradas; com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional;
- VIII. conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do país;
- IX. desenvolver a Base Industrial de Defesa nacional, orientada para o desenvolvimento e consequente autonomia em tecnologias indispensáveis;
- X. estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais; e
- XI. desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização nacional.

Tradicionalmente, a contribuição das Forças Armadas vai muito além de sua missão precípua, de defesa do território e da soberania nacionais, e abarca a ocupação e a integração do território, bem como a promoção do desenvolvimento nacional. A proteção ambiental e o legado secular de preservação, embora menos conhecidos, inserem-se também nesse nobre rol de atividades.

Intitulado "**Defesa e Meio Ambiente – Preparo com Sustentabilidade**", o Livro Verde tem o objetivo de divulgar, em um formato moderno e acessível, as boas práticas de gestão ambiental levadas a cabo pelo Ministério da Defesa, pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira.

Com essa nova publicação, compartilhamos com a sociedade informações sobre as medidas de proteção, preservação, sustentabilidade e recuperação; e sobre as operações em apoio ao meio ambiente por meio das quais o Ministério da Defesa e as Forças Armadas participam do esforço global em prol do meio ambiente.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA – FORMULAÇÃO SISTEMÁTICA; E MEDIDAS DE IMPLEMENTAÇÃO. DEFESA NACIONAL BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. PND. POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA. BRASÍLIA, 2012.

A Estratégia Nacional de Defesa (END) estabelece diretrizes para a adequada preparação e capacitação das **Forças Armadas**, de modo a garantir a segurança do país tanto em tempo de paz, quanto em situações de crise.

Também foi desenvolvida para atender às necessidades de equipamento dos Comandos Militares, reorganizando a **indústria de defesa** para que as tecnologias mais avançadas estejam sob domínio nacional.

Uma apropriada estrutura de defesa propicia uma maior estabilidade ao país e assegura a proteção de seu território, de sua população e de setores estratégicos da economia.

A END é inseparável da estratégia nacional de desenvolvimento, vinculando o conceito e a política de independência do país à responsabilidade constitucional das **Forças Armadas** de resguardar nossa soberania.

O documento institui ações estratégicas de médio e longo prazo e objetiva a modernização da estrutura nacional de defesa. Também trata das questões político-institucionais que garantam os meios para fazer com que o governo e sociedade se engajem decisivamente na "grande estratégia" de segurança da nação.

Além disso, aborda temas propriamente militares, estipulando orientações e paradigmas para a atuação operacional da **Marinha**, do **Exército** e da **Aeronáutica**.

ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA MARINHA

Forças Armadas (FAA) – Missão constitucional; Hierarquia e disciplina; e Comandante Supremo das Forças Armadas.	01
Normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas – Disposições preliminares; Destinação e atribuições; Assessoramento ao Comandante Supremo; Organização das Forças Armadas; Direção Superior das Forças Armadas.	03
Estratégia Nacional de Defesa – Estratégia Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Desenvolvimento; Natureza e âmbito da Estratégia Nacional de Defesa; Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa; A Marinha do Brasil: a hierarquia dos objetivos estratégicos e táticos.	05

Bibliografia Sugerida

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Título V. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União.	01
_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Capítulos I e II. Brasília, 1999. Diário Oficial da União.	03
_____. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa. Capítulo 1 (Formulação Sistemática). Brasília, 2008. Diário Oficial da União.	05

**FORÇAS ARMADAS (FFAA) – MISSÃO
CONSTITUCIONAL; HIERARQUIA E
DISCIPLINA; E COMANDANTE SUPREMO
DAS FORÇAS ARMADAS;**

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. TÍTULO V.
PROMULGADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1988.
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

TÍTULO V

Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas

CAPÍTULO I

DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SÍTIO

Seção I

DO ESTADO DE DEFESA

Art. 136. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

§ 1º O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as seguintes:

I - restrições aos direitos de:

- a) reunião, ainda que exercida no seio das associações;
- b) sigilo de correspondência;
- c) sigilo de comunicação telegráfica e telefônica;

II - ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

§ 2º O tempo de duração do estado de defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a sua decretação.

§ 3º Na vigência do estado de defesa:

I - a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial;

II - a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação;

III - a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário;

IV - é vedada a incomunicabilidade do preso.

§ 4º Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, dentro de vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

§ 5º Se o Congresso Nacional estiver em recesso, será convocado, extraordinariamente, no prazo de cinco dias.

§ 6º O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de dez dias contados de seu recebimento, devendo continuar funcionando enquanto vigorar o estado de defesa.

§ 7º Rejeitado o decreto, cessa imediatamente o estado de defesa.

Seção II DO ESTADO DE SÍTIO

Art. 137. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I - comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa;

II - declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Parágrafo único. O Presidente da República, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta.

Art. 138. O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias a sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o Presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

§ 1º - O estado de sítio, no caso do art. 137, I, não poderá ser decretado por mais de trinta dias, nem prorrogado, de cada vez, por prazo superior; no do inciso II, poderá ser decretado por todo o tempo que perdurar a guerra ou a agressão armada estrangeira.

§ 2º - Solicitada autorização para decretar o estado de sítio durante o recesso parlamentar, o Presidente do Senado Federal, de imediato, convocará extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato.

§ 3º - O Congresso Nacional permanecerá em funcionamento até o término das medidas coercitivas.

Art. 139. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:

I - obrigação de permanência em localidade determinada;

II - detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;

III - restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV - suspensão da liberdade de reunião;

V - busca e apreensão em domicílio;

ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA MARINHA

VI - intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII - requisição de bens.

Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa.

Seção III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 140. A Mesa do Congresso Nacional, ouvidos os líderes partidários, designará Comissão composta de cinco de seus membros para acompanhar e fiscalizar a execução das medidas referentes ao estado de defesa e ao estado de sítio.

Art. 141. Cessado o estado de defesa ou o estado de sítio, cessarão também seus efeitos, sem prejuízo da responsabilidade pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes.

Parágrafo único. Logo que cesse o estado de defesa ou o estado de sítio, as medidas aplicadas em sua vigência serão relatadas pelo Presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificação das providências adotadas, com relação nominal dos atingidos e indicação das restrições aplicadas.

CAPÍTULO II DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º Não caberá *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

I - as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", será transferido para a reserva, nos termos da lei; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014\)](#)

III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014\)](#)

IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, no art. 37, inciso XVI, alínea "c"; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014\)](#)

IX - [\(Revogado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003\)](#)

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar. [\(Regulamento\)](#)

§ 2º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir. [\(Regulamento\)](#)

CAPÍTULO III DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA MARINHA

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

NORMAS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO, O PREPARO E O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; DESTINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES; ASSESSORAMENTO AO COMANDANTE SUPREMO; ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS; DIREÇÃO SUPERIOR DAS FORÇAS ARMADAS.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

_____. **LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 25 DE AGOSTO DE 2010. DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO, O PREPARO E O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS. CAPÍTULOS I E II. BRASÍLIA, 1999. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção I Da Destinação e Atribuições

Art. 1º As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Parágrafo único. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das atribuições subsidiárias explicitadas nesta Lei Complementar.

ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA MARINHA

Seção II

Do Assessoramento ao Comandante Supremo

Art. 2º O Presidente da República, na condição de Comandante Supremo das Forças Armadas, é assessorado:

I - no que concerne ao emprego de meios militares, pelo Conselho Militar de Defesa; e

II - no que concerne aos demais assuntos pertinentes à área militar, pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

§ 2º Na situação prevista no inciso I deste artigo, o Ministro de Estado da Defesa integrará o Conselho Militar de Defesa na condição de seu Presidente.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO Seção I Das Forças Armadas

Art. 3º As Forças Armadas são subordinadas ao Ministro de Estado da Defesa, dispondo de estruturas próprias.

Art. 3º-A. O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, órgão de assessoramento permanente do Ministro de Estado da Defesa, tem como chefe um oficial-general do último posto, da ativa ou da reserva, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, e disporá de um comitê, integrado pelos chefes de Estados-Maiores das 3 (três) Forças, sob a coordenação do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

§ 1º Se o oficial-general indicado para o cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada quando empossado no cargo. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

§ 2º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas o mesmo grau de precedência hierárquica dos Comandantes e precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das 3 (três) Forças Armadas. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

§ 3º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiver em exercício. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singularmente, de 1 (um) Comandante, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva Força. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

Art. 5º Os cargos de Comandante da Marinha, do Exército e da Aeronáutica são privativos de oficiais-generais do último posto da respectiva Força.

§ 1º É assegurada aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das três Forças Armadas.

§ 2º Se o oficial-general indicado para o cargo de Comandante da sua respectiva Força estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada, quando empossado no cargo.

§ 3º São asseguradas aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiverem em exercício.

Art. 6º O Poder Executivo definirá a competência dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a criação, a denominação, a localização e a definição das atribuições das organizações integrantes das estruturas das Forças Armadas.

Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e propor-lhe os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Defesa, acompanhado do Comandante de cada Força, apresentará os nomes ao Presidente da República, a quem compete promover os oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos.

Art. 8º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem de efetivos de pessoal militar e civil, fixados em lei, e dos meios orgânicos necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias.

Parágrafo único. Constituem reserva das Forças Armadas o pessoal sujeito a incorporação, mediante mobilização ou convocação, pelo Ministério da Defesa, por intermédio da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, bem como as organizações assim definidas em lei.

Seção II Da Direção Superior das Forças Armadas

Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e pelos demais órgãos, conforme definido em lei. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

§ 1º Ao Ministro de Estado da Defesa compete a implantação do Livro Branco de Defesa Nacional, documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso ao amplo contexto da Estratégia de Defesa Nacional, em perspectiva de médio e longo prazos, que viabilize o acompanhamento do orçamento e do planejamento plurianual relativos ao setor. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

§ 2º O Livro Branco de Defesa Nacional deverá conter dados estratégicos, orçamentários, institucionais e materiais detalhados sobre as Forças Armadas, abordando os seguintes tópicos: [\(Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010\).](#)

LEGISLAÇÃO MILITAR-NAVAL

Estatuto dos Militares – Hierarquia Militar e disciplina; Cargos e Funções militares; Valor e ética militar; Compromisso, comando e subordinação; Violação das obrigações e deveres militares; Crimes militares; Contravenções ou transgressões disciplinares.01

Bibliografia Sugerida

BRASIL. Lei nº 6.880, de 9 dezembro de 1980 e suas posteriores alterações. Estatuto dos Militares. Títulos I e II. Brasília, 1980. Diário Oficial da União.01

ESTATUTO DOS MILITARES – HIERARQUIA MILITAR E DISCIPLINA; CARGOS E FUNÇÕES MILITARES; VALOR E ÉTICA MILITAR; COMPROMISSO, COMANDO E SUBORDINAÇÃO; VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES MILITARES; CRIMES MILITARES; CONTRAVENÇÕES OU TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
BRASIL. LEI Nº 6.880, DE 9 DEZEMBRO DE 1980 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ESTATUTO DOS MILITARES. TÍTULOS I E II. BRASÍLIA, 1980. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
ESTATUTO DOS MILITARES

**TÍTULO I
Generalidades**

**CAPÍTULO I
Disposições Preliminares**

Art. 1º O presente Estatuto regula a situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos membros das Forças Armadas.

Art. 2º As Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, são constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, e destinam-se a defender a Pátria e a garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem. São instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.

Art. 3º Os membros das Forças Armadas, em razão de sua destinação constitucional, formam uma categoria especial de servidores da Pátria e são denominados militares.

§ 1º Os militares encontram-se em uma das seguintes situações:

a) na ativa:

I - os de carreira;

II - os incorporados às Forças Armadas para prestação de serviço militar inicial, durante os prazos previstos na legislação que trata do serviço militar, ou durante as prorrogações daqueles prazos;

III - os componentes da reserva das Forças Armadas quando convocados, reincluídos, designados ou mobilizados;

IV - os alunos de órgão de formação de militares da ativa e da reserva; e

V - em tempo de guerra, todo cidadão brasileiro mobilizado para o serviço ativo nas Forças Armadas.

b) na inatividade:

I - os da reserva remunerada, quando pertençam à reserva das Forças Armadas e percebam remuneração da União, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação ou mobilização; e

II - os reformados, quando, tendo passado por uma das situações anteriores estejam dispensados, definitivamente, da prestação de serviço na ativa, mas continuem a perceber remuneração da União.

III - os da reserva remunerada, e, excepcionalmente, os reformados, executado tarefa por tempo certo, segundo regulamentação para cada Força Armada. (Redação dada pela Lei nº 9.442, de 14.3.1997) (Vide Decreto nº 4.307, de 2002)

§ 2º Os militares de carreira são os da ativa que, no desempenho voluntário e permanente do serviço militar, tenham vitaliciedade assegurada ou presumida.

Art. 4º São considerados reserva das Forças Armadas:

I - individualmente:

a) os militares da reserva remunerada; e

b) os demais cidadãos em condições de convocação ou de mobilização para a ativa.

II - no seu conjunto:

a) as Polícias Militares; e

b) os Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º A Marinha Mercante, a Aviação Civil e as empresas declaradas diretamente devotada às finalidades precípua das Forças Armadas, denominada atividade efeitos de mobilização e de emprego, reserva das Forças Armadas.

§ 2º O pessoal componente da Marinha Mercante, da Aviação Civil e das empresas declaradas diretamente relacionadas com a segurança nacional, bem como os demais cidadãos em condições de convocação ou mobilização para a ativa, só serão considerados militares quando convocados ou mobilizados para o serviço nas Forças Armadas.

Art. 5º A carreira militar é caracterizada por atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades precípua das Forças Armadas, denominada atividade militar.

§ 1º A carreira militar é privativa do pessoal da ativa, inicia-se com o ingresso nas Forças Armadas e obedece às diversas seqüências de graus hierárquicos.

§ 2º São privativas de brasileiro nato as carreiras de oficial da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Art. 6º São equivalentes as expressões "na ativa", "da ativa", "em serviço ativo", "em serviço na ativa", "em serviço", "em atividade" ou "em atividade militar", conferidas aos militares no desempenho de cargo, comissão, encargo, incumbência ou missão, serviço ou atividade militar ou considerada de natureza militar nas organizações militares

das Forças Armadas, bem como na Presidência da República, na Vice-Presidência da República, no Ministério da Defesa e nos demais órgãos quando previsto em lei, ou quando incorporados às Forças Armadas. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31.8.2001)

Art. 7º A condição jurídica dos militares é definida pelos dispositivos da Constituição que lhes sejam aplicáveis, por este Estatuto e pela legislação, que lhes outorgam direitos e prerrogativas e lhes impõem deveres e obrigações.

Art. 8º O disposto neste Estatuto aplica-se, no que couber:

- I - aos militares da reserva remunerada e reformados;
- II - aos alunos de órgão de formação da reserva;
- III - aos membros do Magistério Militar; e
- IV - aos Capelães Militares.

Art. 9º Os oficiais-generais nomeados Ministros do Superior Tribunal Militar, os membros do Magistério Militar e os Capelães Militares são regidos por legislação específica.

CAPÍTULO II **Do Ingresso nas Forças Armadas**

Art. 10. O ingresso nas Forças Armadas é facultado, mediante incorporação, matrícula ou nomeação, a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei e nos regulamentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

§ 1º Quando houver conveniência para o serviço de qualquer das Forças Armadas, o brasileiro possuidor de reconhecida competência técnico-profissional ou de notória cultura científica poderá, mediante sua aquiescência e proposta do Ministro da Força interessada, ser incluído nos Quadros ou Corpos da Reserva e convocado para o serviço na ativa em caráter transitório.

§ 2º A inclusão nos termos do parágrafo anterior será feita em grau hierárquico compatível com sua idade, atividades civis e responsabilidades que lhe serão atribuídas, nas condições reguladas pelo Poder Executivo.

Art. 11. Para matrícula nos estabelecimentos de ensino militar destinados à formação de oficiais, da ativa e da reserva, e de graduados, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual, capacidade física e idoneidade moral, é necessário que o candidato não exerça ou não tenha exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo e no anterior aplica-se, também, aos candidatos ao ingresso nos Corpos ou Quadros de Oficiais em que é exigido o diploma de estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.

Art. 12. A convocação em tempo de paz é regulada pela legislação que trata do serviço militar.

§ 1º Em tempo de paz e independentemente de convocação, os integrantes da reserva poderão ser designados para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 13. A mobilização é regulada em legislação específica.

Parágrafo único. A incorporação às Forças Armadas de deputados federais e senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de licença da Câmara respectiva.

CAPÍTULO III **Da Hierarquia Militar e da Disciplina**

Art. 14. A hierarquia e a disciplina são a base institucional das Forças Armadas. A autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico.

§ 1º A hierarquia militar é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas. A ordenação se faz por postos ou graduações; dentro de um mesmo posto ou graduação se faz pela antiguidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade.

§ 2º Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

§ 3º A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias da vida entre militares da ativa, da reserva remunerada e reformados.

Art. 15. Círculos hierárquicos são âmbitos de convivência entre os militares da mesma categoria e têm a finalidade de desenvolver o espírito de camaradagem, em ambiente de estima e confiança, sem prejuízo do respeito mútuo.

Art. 16. Os círculos hierárquicos e a escala hierárquica nas Forças Armadas, bem como a correspondência entre os postos e as graduações da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, são fixados nos parágrafos seguintes e no Quadro em anexo.

§ 1º Posto é o grau hierárquico do oficial, conferido por ato do Presidente da República ou do Ministro de Força Singular e confirmado em Carta Patente.

§ 2º Os postos de Almirante, Marechal e Marechal-do-Ar somente serão providos em tempo de guerra.

§ 3º Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pela autoridade militar competente.

§ 4º Os Guardas-Marinha, os Aspirantes-a-Oficial e os alunos de órgãos específicos de formação de militares são denominados praças especiais.

§ 5º Os graus hierárquicos inicial e final dos diversos Corpos, Quadros, Armas, Serviços, Especialidades ou Subespecialidades são fixados, separadamente, para cada caso, na Marinha, no Exército e na Aeronáutica.

§ 6º Os militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, cujos graus hierárquicos tenham denominação comum, acrescentarão aos mesmos, quando julgado necessário, a indicação do respectivo Corpo, Quadro, Arma ou Serviço e, se ainda necessário, a Força Armada a que pertencerem, conforme os regulamentos ou normas em vigor.

§ 7º Sempre que o militar da reserva remunerada ou reformado fizer uso do posto ou graduação, deverá fazê-lo com as abreviaturas respectivas de sua situação.

Art. 17. A precedência entre militares da ativa do mesmo grau hierárquico, ou correspondente, é assegurada pela antiguidade no posto ou graduação, salvo nos casos de precedência funcional estabelecida em lei.

§ 1º A antiguidade em cada posto ou graduação é contada a partir da data da assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou incorporação, salvo quando estiver taxativamente fixada outra data.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, havendo empate, a antiguidade será estabelecida:

a) entre militares do mesmo Corpo, Quadro, Arma ou Serviço, pela posição nas respectivas escalas numéricas ou registros existentes em cada Força;

b) nos demais casos, pela antiguidade no posto ou graduação anterior; se, ainda assim, subsistir a igualdade, recorrer-se-á, sucessivamente, aos graus hierárquicos anteriores, à data de praça e à data de nascimento para definir a precedência, e, neste último caso, o de maior idade será considerado o mais antigo;

c) na existência de mais de uma data de praça, inclusive de outra Força Singular, prevalece a antiguidade do militar que tiver maior tempo de efetivo serviço na praça anterior ou nas praças anteriores; e

d) entre os alunos de um mesmo órgão de formação de militares, de acordo com o regulamento do respectivo órgão, se não estiverem especificamente enquadrados nas letras a, b e c.

§ 3º Em igualdade de posto ou de graduação, os militares da ativa têm precedência sobre os da inatividade.

§ 4º Em igualdade de posto ou de graduação, a precedência entre os militares de carreira na ativa e os da reserva remunerada ou não, que estejam convocados, é definida pelo tempo de efetivo serviço no posto ou graduação.

Art. 18. Em legislação especial, regular-se-á:

I - a precedência entre militares e civis, em missões diplomáticas, ou em comissão no País ou no estrangeiro; e
II - a precedência nas solenidades oficiais.

Art. 19. A precedência entre as praças especiais e as demais praças é assim regulada:

I - os Guardas-Marinha e os Aspirantes-a-Oficial são hierarquicamente superiores às demais praças;

II - os Aspirantes, alunos da Escola Naval, e os Cadetes, alunos da Academia Militar das Agulhas Negras e da Academia da Força Aérea, bem como os alunos da Escola de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, são hierarquicamente superiores aos suboficiais e aos subtenentes;

III - os alunos de Escola Preparatória de Cadetes e do Colégio Naval têm precedência sobre os Terceiros-Sargentos, aos quais são equiparados;

IV - os alunos dos órgãos de formação de oficiais da reserva, quando fardados, têm precedência sobre os Cabos, aos quais são equiparados; e

V - os Cabos têm precedência sobre os alunos das escolas ou dos centros de formação de sargentos, que a eles são equiparados, respeitada, no caso de militares, a antiguidade relativa.

CAPÍTULO IV Do Cargo e da Função Militares

Art. 20. Cargo militar é um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidos a um militar em serviço ativo.

§ 1º O cargo militar, a que se refere este artigo, é o que se encontra especificado nos Quadros de Efetivo ou Tabelas de Lotação das Forças Armadas ou previsto, caracterizado ou definido como tal em outras disposições legais.

§ 2º As obrigações inerentes ao cargo militar devem ser compatíveis com o correspondente grau hierárquico e definidas em legislação ou regulamentação específicas.

Art. 21. Os cargos militares são providos com pessoal que satisfaça aos requisitos de grau hierárquico e de qualificação exigidos para o seu desempenho.

Parágrafo único. O provimento de cargo militar far-se-á por ato de nomeação ou determinação expressa da autoridade competente.

Art. 22. O cargo militar é considerado vago a partir de sua criação e até que um militar nele tome posse, ou desde o momento em que o militar exonerado, ou que tenha recebido determinação expressa da autoridade competente, o deixe e até que outro militar nele tome posse de acordo com as normas de provimento previstas no parágrafo único do artigo anterior.

Parágrafo único. Consideram-se também vagos os cargos militares cujos ocupantes tenham:

- a) falecido;
- b) sido considerados extraviados;
- c) sido feitos prisioneiros; e
- d) sido considerados desertores.

Art. 23. Função militar é o exercício das obrigações inerentes ao cargo militar.

Art. 24. Dentro de uma mesma organização militar, a sequência de substituições para assumir cargo ou responder por funções, bem como as normas, atribuições e responsabilidades relativas, são as estabelecidas na legislação ou regulamentação específicas, respeitadas a precedência e a qualificação exigidas para o cargo ou o exercício da função.

Art. 25. O militar ocupante de cargo provido em caráter efetivo ou interino, de acordo com o parágrafo único do artigo 21, faz jus aos direitos correspondentes ao cargo, conforme previsto em dispositivo legal.

Art. 26. As obrigações que, pela generalidade, peculiaridade, duração, vulto ou natureza, não são catalogadas como posições tituladas em "Quadro de Efetivo", "Quadro de Organização", "Tabela de Lotação" ou dispositivo legal, são cumpridas como encargo, incumbência, comissão, serviço ou atividade, militar ou de natureza militar.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, a encargo, incumbência, comissão, serviço ou atividade, militar ou de natureza militar, o disposto neste Capítulo para cargo militar.

TÍTULO II
Das Obrigações e dos Deveres Militares

CAPÍTULO I
Das Obrigações Militares

SEÇÃO I Do Valor Militar

Art. 27. São manifestações essenciais do valor militar:

- I - o patriotismo, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever militar e pelo solene juramento de fidelidade à Pátria até com o sacrifício da própria vida;
- II - o civismo e o culto das tradições históricas;
- III - a fé na missão elevada das Forças Armadas;
- IV - o espírito de corpo, orgulho do militar pela organização onde serve;
- V - o amor à profissão das armas e o entusiasmo com que é exercida; e
- VI - o aprimoramento técnico-profissional.

SEÇÃO II
Da Ética Militar

Art. 28. O sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes das Forças Armadas, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética militar:

- I - amar a verdade e a responsabilidade como fundamento de dignidade pessoal;
- II - exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;
- III - respeitar a dignidade da pessoa humana;
- IV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;
- V - ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;
- VI - zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;
- VII - empregar todas as suas energias em benefício do serviço;
- VIII - praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;
- IX - ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;
- X - abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza;
- XI - acatar as autoridades civis;
- XII - cumprir seus deveres de cidadão;
- XIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;
- XIV - observar as normas da boa educação;
- XV - garantir assistência moral e material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar;
- XVI - conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro militar;

XVII - abster-se de fazer uso do posto ou da graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

XVIII - abster-se, na inatividade, do uso das designações hierárquicas:

- a) em atividades político-partidárias;
- b) em atividades comerciais;
- c) em atividades industriais;
- d) para discutir ou provocar discussões pela imprensa a respeito de assuntos políticos ou militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, se devidamente autorizado; e

e) no exercício de cargo ou função de natureza civil, mesmo que seja da Administração Pública; e

XIX - zelar pelo bom nome das Forças Armadas e de cada um de seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética militar.

Art. 29. Ao militar da ativa é vedado comerciar ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou quotista, em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

§ 1º Os integrantes da reserva, quando convocados, ficam proibidos de tratar, nas organizações militares e nas repartições públicas civis, de interesse de organizações ou empresas privadas de qualquer natureza.

§ 2º Os militares da ativa podem exercer, diretamente, a gestão de seus bens, desde que não infrinjam o disposto no presente artigo.

§ 3º No intuito de desenvolver a prática profissional, é permitido aos oficiais titulares dos Quadros ou Serviços de Saúde e de Veterinária o exercício de atividade técnico-profissional no meio civil, desde que tal prática não prejudique o serviço e não infrinja o disposto neste artigo.

Art. 30. Os Ministros das Forças Singulares poderão determinar aos militares da ativa da respectiva Força que, no interesse da salvaguarda da dignidade dos mesmos, informem sobre a origem e natureza dos seus bens, sempre que houver razões que recomendem tal medida.

CAPÍTULO II
Dos Deveres Militares

SEÇÃO I
Conceituação

Art. 31. Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais, bem como morais, que ligam o militar à Pátria e ao seu serviço, e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas mesmo com o sacrifício da própria vida;

II - o culto aos Símbolos Nacionais;

III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

IV - a disciplina e o respeito à hierarquia;

V - o rigoroso cumprimento das obrigações e das ordens; e

VI - a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

TRADIÇÕES NAVAIS

Tradições da Marinha do Brasil – Introdução;	01
Semelhanças entre as Marinhas;	01
Conhecendo o Navio: Navios e Barcos, o Navio, Características do Navio, A Flâmula de Comando, Posições Relativas a Bordo, Câmara, Camarotes e Afins, Praças e Cobertas, Praça D'Armas, A Tolda à Ré, Agulha e Bússola, Corda e Cabo;	01
A Gente de Bordo: A Hierarquia Naval e A Hierarquia da Marinha Mercante;	04
A Organização de Bordo: Organização por Quartos e Divisões de Serviço, O Pessoal de Serviço, O Sino de Bordo, As Fainas, A Presidência das Refeições a Bordo; Cerimonial de Bordo: saudar o Pavilhão, Saudar o Comandante, Saudar o Imediato, Saudação entre militares, Saudação com espada, O Cerimonial da Bandeira, Bandeira a Meio-Pau, Saudação de Navios Mercantes e Resposta. A salva – saudação com canhões, Os Postos de Continência, Vivas, Vivas de Apito, Cerimonial de Recepção e Despedida;	06
Uniformes e seus acessórios: Os Uniformes, Gorro de Fita, O Apito Marinheiro, Alamares, Condecorações e Medalhas;	10
Algumas Expressões Corriqueiras: "Safo", "Onça", "Safa Onça", "Pegar", "Rosca Fina", "Voga Larga" e "Voga Pica-da".....	12

Bibliografia Sugerida

Tradições da Marinha do Brasil.....	12
-------------------------------------	----

TRADIÇÕES DA MARINHA DO BRASIL – INTRODUÇÃO;

Os homens do mar, há muitos séculos, vêm criando nomes para identificar as diversas partes dos navios e designar a praxe de suas ações as quais, pela repetição, tornaram-se costumes. Naturalmente, muitas particularidades e expressões da tradição naval lembram, às vezes, aspectos da vida doméstica ou de atividades em terra.

É óbvio que os navios, mesmo sendo pequenas cidades espalhadas por uma enorme área, fazem contato entre si, nos portos ou na imensidão oceânica. Vivendo experiências semelhantes, os marinheiros sempre se ajudam uns aos outros e trocam conhecimento. Por eles foram criados, e continuam a sê-lo, costumes, usos e linguagem comuns: “tradição do mar”. É fácil entender o poder de aglutinação das tradições marítimas, visualizando-se a vastidão da área oceânica onde elas se manifestam. Os homens do mar, por arrostarem sempre a mesma vida e mutuamente se ajudarem, constituem, tradicionalmente, uma classe de espírito muito forte. E, como somente em períodos historicamente curtos se vêem em disputa pelo domínio, geográfico e cronologicamente limitado, do mar, onde partilham alegrias e perigos, a fraternidade é a mais digna característica com que pautam o seu comportamento rotineiro.

Nota-se, no homem do mar, um respeito comum à tradição, a qual dá grandeza e que o vincula a um extraordinário ânimo patriótico e a uma grande veneração dos valores espirituais que o ligam à comunidade nacional onde teve seu berço. Vive, internacionalmente, a percepção que tem da Pátria, perto ou distante. É, como dizia Joaquim Nabuco, “um sentimento unitário, nacional, impessoal”. A lembrança ou a imagem que dela tem o marinheiro não é maculada pelos regionalismos. Sua Pátria é um todo de tradições, que venera com a mesma força que aprendeu a honrar as que são comuns aos homens do mar. O respeito à tradição é uma característica que gera patriotismo sadio, fundamentado na valorização dos aspectos comuns ao seu grupo nacional em que a tradição se constitui em elemento comunitário, num poderoso aglutinador.

A linguagem própria é um poderoso instrumento de aglutinação. Quando se serve a bordo, em navio de guerra ou mercante, deve-se procurar segui-la. Com respeito à tradição, aliados a coragem e ao orgulho do que fazem, os homens do mar provocam a integração da comunidade naval e marítima, favorecendo a conquista de eficiência máxima, tão necessária a seus propósitos e aspirações.

Assim, as tradições, as cerimônias e os usos marinheiros, juntamente com os costumes, têm extraordinário poder de amalgamar e incentivar os que vivem do mar. Tendem, entretanto, a se tornar atos despidos de significado, quando sua explicação é perdida no tempo.

A lembrança constante das razões dos atos e a sua explicação ou, quando for o caso, das versões de sua origem, promovem a compreensão, o incentivo e a incorporação da prática marinheira.

SEMELHANÇAS ENTRE AS MARINHAS

A vida nas marinhas do mundo inteiro é muito semelhante. Todos que abraçam a carreira do mar pertencem a uma fraterna classe. Há um vasto conjunto comum de usos, muitos deles ditados pela necessidade de segurança ou exigências naturais do meio, e outros, ainda, pela grande cordialidade que, entre si, nutrem os homens do mar, levando-os a uma permanente troca de gentilezas.

Não estamos aqui abordando, nem seria possível fazê-lo, tudo o que há em tradições, usos e costumes navais e marítimos. Só estão em pauta alguns aspectos mais curiosos. Desejamos que sua divulgação atinja, também, aos que não são iniciados em assuntos do mar, principalmente o leitor jovem, dando-lhes um melhor e maior conhecimento da vida do homem do mar.

CONHECENDO O NAVIO: NAVIOS E BARCOS, O NAVIO, CARACTERÍSTICAS DO NAVIO, A FLÂMULA DE COMANDO, POSIÇÕES RELATIVAS A BORDO, CÂMARA, CAMAROTES E AFINS, PRAÇAS E COBERTAS, PRAÇA D'ARMAS, A TOLDA À RÉ, AGULHA E BÚSSOLA, CORDA E CABO;

Navios e Barcos

Um navio é uma nave. Conduzir uma nave é navegar, ou seja, a palavra vem do latim *navigare*, *navis* (nave) + *agere* (dirigir ou conduzir).

“Estar a bordo” é estar por dentro da borda de um navio. “Abordar” é chegar à borda para entrar. O termo é mais usado no sentido de entrar a bordo pela força: abordagem. Mas, em realidade, é o ato de chegar a bordo de um navio, para nele entrar. “Pela borda” tem significado oposto. Jogar, lançar pela borda.

Significado natural de barco é o de um navio pequeno (ou um navio é um barco grande...). Mas a expressão poética de um barco tem maior grandeza: “o Comandante e seu velho barco” ou “nosso barco, nossa alma”. Barco vem do latim “barca”. Quem está a bordo, está dentro de um barco ou navio. Está embarcado. Entrar a bordo de um barco, é “embarcar”. E dele sair é “desembarcar”. Uma construção que permita o embarque de pessoas ou cargas para transporte por mar, é uma embarcação.

Um navio de guerra é uma belonave. A palavra vem do latim *navis* (nave, navio) e *bellum* (guerra). Um navio de comércio é um navio mercante. A palavra é derivada do latim *mercans* (comerciante), do verbo *mercari* (comerciar).

"Aportar" é chegar a um porto. "Aterror" é aproximar-se de terra. "Amarar" é afastar-se de terra para o mar. "Fazer-se ao mar" é seguir para o mar, em viagem. "Importar" é fazer entrar pelo porto; "exportar" é fazer sair pelo porto. O conceito aplica-se geralmente à mercadoria. Encostar um navio a um cais é "atracar"; tê-lo seguro a uma bóia é "amarrar, tomar a bóia"; prender o navio ao fundo é "fundear"; e fazê-lo com uma âncora é "ancorar" (embora este não seja um termo de uso comum na Marinha do Brasil, em razão de, tradicionalmente, se chamar a âncora de "ferro" - o navio fundeia com o ferro!). Recolher o peso ou a amarra do fundo é "suspender"; desencostar do cais onde esteve atracado é "desatracar"; e largar a bóia onde esteve é "desamarrar ou largar".

"Arribar" é entrar em um porto que não seja de escala, ou voltar ao ponto de partida; é, também, desviar o rumo na direção para onde sopra o vento. A palavra vem do latim "ad" (para) e "ripa" (margem, costa).

O Navio

O navio tem sua vida marcada por fases. O primeiro evento dessa vida é o "batimento da quilha", uma cerimônia no estaleiro, na qual a primeira peça estrutural que integrará o navio é posicionada no local da construção. "Estaleiro" é o estabelecimento industrial onde são construídos os navios. Como os navios antigos eram feitos de madeira, o local de construção ficava cheio de estilhas, lascas de madeira, estilhaços ou, em castelhano, astillas. Os espanhóis, então, denominaram os estabelecimentos de astileros, que, em português derivou para estaleiros.

Quando o navio está com o casco pronto, na carreira do estaleiro, ele é "lançado ao mar" em cerimônia chamada lançamento. Nesta ocasião é batizado por sua "madrinha" e recebe o nome oficial. O lançamento antigamente era feito de proa; mas os portugueses introduziram o hábito de lançá-lo de popa, existindo também carreiras onde o lançamento é feito de lado, de través; e hoje, devido ao gigantismo dos navios, muitos deles são construídos dentro de diques, que se abrem no momento de fazê-los flutuar.

Os navios de guerra, geralmente, são construídos em Arsenais. "Arsenal" é uma palavra de origem árabe. Vem da expressão *ars sina* e significa o local onde são guardados petrechos de guerra ou onde os navios atracam para recebê-los. A expressão *ars sina* deu origem ao termo arsenal, em português, e ao termo *darsena* que, em espanhol, quer dizer doca. Construído e pronto, o navio é, então, incorporado a uma esquadra, força naval, companhia de navegação ou a quem vá ser responsável pelo seu funcionamento. A cerimônia correspondente é a "incorporação", da qual faz parte a "mostra de armamento". Armamento nada tem a ver com armas e sim com armação. Essa mostra, feita pelos construtores e recebedores, consiste em uma inspeção do navio para ver se está tudo em ordem, de acordo com a encomenda. Na ocasião, é lavrado um termo, onde se faz constar a entrega, a incorporação e tudo o que há a bordo. A vida do navio passa, então, a ser registrada em um livro: o "Livro do Navio", que somente será fechado quando ele for desincorporado.

A armação (ou armamento) corresponde à expressão armar um navio, provê-lo do necessário à sua utilização; e quem o faz é o armador. Em tempos idos, armar tinha a ver com a armação dos mastros e vergas, com suas vestiduras, ou seja, os cabos fixos de sustentação e os cabos de laborar dos mastros, das vergas e do velame (velas). Podia-se armar um navio em galera, em barca, em brigue... A inspeção era rigorosa, garantindo, assim, o uso, com segurança, da mastreação.

Um dos mais conhecidos armadores do mundo foi o provedor de navios, proprietário e mesmo navegador Américo Vespucci. Tão importante é a armação de navios e o comércio marítimo das nações, que a influência de Américo Vespucci foi maior que a do próprio descobridor do novo continente e que passou a ser conhecido como América, em vez de Colúmbia, como seria de maior justiça ao navegador Cristovão Colombo. Assim, Américo, como armador, teve maior influência para denominar o continente, com o qual se estabelecera o novo comércio marítimo, do que Colombo.

Terminada a vida de um navio, ele é desincorporado por "baixa", da esquadra, da força naval, da companhia de navegação a que pertencia, ou do serviço que prestava. Há, então, uma cerimônia de "desincorporação", com "mostra de desarmamento". Diz-se que o navio foi "desarmado". As companhias de navegação conservam os livros, registros históricos de seus navios. Na Marinha do Brasil (MB), os livros são arquivados na Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM) e servem de fonte de informações a historiadores e outros fins.

Características do Navio

Quem entrar a bordo verá que o navio, além do nome, tem uma série de documentos e dimensões que o caracterizam. O nome é gravado usualmente na proa, em ambos os bordos, local chamado de "bochecha", e na popa. Nos navios de guerra, usualmente, é gravado só na popa. Os navios mercantes levam, também, na popa, sob o nome, a denominação do porto de registro. Os documentos característicos do navio mercante são, entre outros, seu registro (Provisão do Registro fornecida pelo Tribunal Marítimo); apólice de seguro obrigatório; diário de navegação; certificado de arqueação; cartão de tripulação de segurança; termos de vistoria (anual e de renovação ou certificado de segurança da navegação); certificado de segurança de equipamento; certificado de borda livre; certificado de compensação de agulhas e curva de desvio; certificado de calibração de radiogoniômetro com tabela de correção; certificado de segurança rádio; e certificado de segurança de construção.

A cor é muito importante. Antigamente, os navios eram pintados na cor preta. O costume vinha dos fenícios, que tinham facilidade em conseguir betume, e com ele pintavam os costados de seus navios. A pintura era usada, às vezes, com faixas brancas, nas linhas de bordada dos canhões. Somente no fim do século XIX, os navios de

guerra abandonaram o preto pelo cinza ou azul acinzentado, cores que procuravam confundir-se com o horizonte ou com o mar das zonas em que navegavam. Entretanto, muitos navios mercantes continuam até os dias de hoje a usar, no costado, a cor preta, principalmente por questão de economia. Era comum, também, navios de guerra pintados por dentro, junto à borda, com a cor vermelha, a fim de que não causasse muita impressão a quantidade de sangue derramada durante o combate, confundida, assim, com as anteparas.

Normalmente, as cores da chaminé, nos navios mercantes, possuem a caracterização da companhia de navegação a que pertencem. Nas embarcações salva-vidas e nas bóias salva-vidas, predomina a preocupação com a visibilidade. Essas embarcações são pintadas, normalmente, de laranja ou amarelo, de modo a serem facilmente vistas. Por esse mesmo motivo, bem como por convenção internacional, para caracterizar a utilização pacífica e não de guerra dos navios (cor cinza), na Antártica é utilizado o vermelho, inclusive nos costados dos navios por seu contraste com o branco do gelo.

A bandeira, na popa, identifica a nacionalidade do navio, país que sobre ele tem soberania. Entretanto, há uma bandeira, na proa, chamada "jeque" (do inglês jack) que identifica, dentro de cada nação soberana, quem tem a responsabilidade sobre o navio. Na nossa Marinha, o jeque é uma bandeira com vinte e uma estrelas - "a bandeira do cruzeiro". Os navios mercantes usam no jeque a bandeira da companhia a que pertencem; porém, alguns usam a bandeira identificadora de sua companhia na mastreação.

A Flâmula de Comando

No topo do mastro dos navios da Marinha do Brasil existe uma flâmula com 21 estrelas. Ela indica que o navio é comandado por um Oficial de Marinha. Se alguma autoridade a quem o Comandante esteja subordinado, organicamente (dentro de sua cadeia de comando) estiver a bordo, a flâmula é arriada e substituída pelo pavilhão-símbolo daquela autoridade.

Também são previstas as seguintes situações para o arriamento da flâmula de comando: quando substituída pela Flâmula de Fim de Comissão, ao término de comissão igual ou superior a seis meses, desde a aterragem do navio ao porto final, até o pôr do sol que se seguir; e por ocasião da Mostra de Desarmamento do Navio.

Finalmente, por ocasião da cerimônia de transmissão de cargo, ocorrerá troca do pavilhão da autoridade exonerada pelo da autoridade que assume, com a salva correspondente, no caso de Almirante Comandante de Força, iniciada após o término do hasteamento da bandeira-insígnia. Após a leitura da Ordem de Serviço da autoridade que assume, proceder-se-á a entrega da bandeira-insígnia utilizada pela autoridade exonerada.

Posições Relativas a Bordo

A popa é uma parte do navio mais respeitada que as demais. Nos navios de guerra, todos que entram a bordo pela primeira vez no dia, ou que se retiram de bordo, cumprimentam a Bandeira Nacional na popa, com o navio no porto. Ela está lá por ser a popa o lugar de honra do navio, onde, já nos tempos dos gregos e romanos, era colocado o santuário do navio, com uma imagem ou Puppis, de uma divindade. O termo popa é derivado de PUPPIS.

Os lados do navio são os "bordos" e o de boreste é mais importante que o de bombordo. Nele, desde tempos imemoriais, era feito o governo do navio por uma estaca de madeira em forma de remo, chamada pelos navegantes gregos de Staurus.

Os antigos navegantes noruegueses chamavam a peça de staurr que os ingleses herdaram como steor, denominação dada ao remo que servia de leme, e STEORBORD ao bordo onde era montado, hoje starboard. Ao português, chegou como estibordo. Os brasileiros inverteram a palavra para boreste (Aviso do Almirante ALEXANDRINO, Ministro da Marinha), a fim de evitar confusões com o bordo oposto: bombordo.

A palavra bombordo tem vínculo com o termo da língua espanhola babor que, por sua vez, parece ter origem ou estar relacionada à palavra francesa bâbord. Na Marinha francesa os marinheiros que tinham alojamento a bombordo, eram chamados de babordais e tinham os seus números internos de bordo pares. Ainda hoje, na numeração de compartimentos, quando o último algarismo é par, refere-se a um espaço a bombordo, quando é ímpar, refere-se a boreste.

As marinhas de língua inglesa, ou a elas relacionadas, não utilizam expressões próximas de bâbord. Balizam o bordo oposto ao do governo de port, ou seja, o bordo onde não estava o leme e que, por esta razão, ficava atracado ao cais, ao porto; daí a expressão port, bordo do porto.

Câmara

Os compartimentos do navio são tradicionalmente denominados a partir do principal: a "câmara". Este é o local que aloja o Comandante do navio ou oficial mais antigo presente a bordo, com autoridade sobre o navio, ou ainda, um visitante ilustre, quando tal honra lhe for concedida. Se embarcar num navio o Comandante da Força Naval, esta autoridade maior terá o direito à câmara.

O navio onde embarca o Comandante da Força Naval é chamado capitânia. Seu Comandante passa a denominar-se "Capitão de Bandeira".

Camarotes e Afins

Os demais compartimentos de bordo, conforme sua utilização, ganham denominações com diminutivos de câmara: "camarotes", para alojar Oficiais, e "camarins", para uso operacional ou administrativo; como, por exemplo, o camarim de navegação, ou o da máquina.

TRADIÇÕES NAVAIS

Praças e Cobertas

Uns tantos compartimentos são chamados de praças: praça de máquinas, praça d'armas, praça de vaporizadores, etc.

Os alojamentos da guarnição e seus locais de refeição são chamados de "cobertas": coberta de rancho, coberta de praças, etc.

Praça D'Armas

O compartimento de estar dos oficiais a bordo, onde também são servidas suas refeições, é denominado "Praça D'armas".

Essa denominação prende-se ao fato de que, nos navios antigos, as armas portáteis eram guardadas nesse local, privativo dos oficiais.

A Tolda à Ré

Existem conveses com nomes especiais. Um convés parcial, acima do convés principal na proa é o "convés do castelo". A denominação é reminiscência do antigo castelo que os navios medievais levavam na proa onde os guerreiros combatiam.

Em certos navios existem mais dois conveses com nomes especiais: "o convés do tombadilho", que é o convés da parte alta da popa, e o "convés da tolda".

Nos navios grandes o local onde permanece o Oficial de Serviço, no porto, é chamado "convés da tolda à ré".

Nele não é permitido a ninguém ficar, exceto o Oficial de Serviço e seus auxiliares.

Agulha e Bússola

O navio tem agulha, não bússola.

A origem é antiga. As primitivas peças imantadas, para governo do navio, eram, na realidade, agulhas de ferro, que flutuavam em azeite, acondicionadas em tubos, com uma secção de bambu. Chamavam-se "calamitas". Como eram basicamente agulhas, os navegantes espanhóis consideravam linguagem marinheira, a denominação de "agulhas", diferentemente de bússolas, palavra de origem italiana que se referia à caixa - bosso - que continha as peças orientadas.

Corda e Cabo

Diz-se que na Marinha não há corda. Tudo é cabo. Cabos grossos e cabos finos, cabos fixos e cabos de laborar..., mas tudo é cabo.

Existem porém, duas exceções:

- a corda do sino e
- a dos relógios

A GENTE DE BORDO: A HIERARQUIA NAVAL E A HIERARQUIA DA MARINHA MERCANTE;

A Gente de Bordo

O "Comandante" é a autoridade suprema de bordo. O "Imediato" é o "Oficial executivo do navio", segundo do Comandante; é o substituto eventual do Comandante: seu substituto Imediato.

A "gente de bordo" se compõe de "Comandante e Tripulação (Oficiais e Guarnição)". O Imediato e Oficiais constituem a "oficialidade". Os demais tripulantes constituem a Guarnição. As ordens para o navio emanam do Comandante e são feitas executar pelo Imediato, que é o coordenador de todos os trabalhos de bordo, exercendo a gerência das atividades administrativas..

A Hierarquia Naval

No Brasil, o estabelecimento de formação de oficiais do Corpo da Armada, de Intendentes e de Fuzileiros Navais é a Escola Naval. Seus alunos são Aspirantes e dela saem, ao concluírem o curso, como Guardas-Marinha.

A formação de praças é realizada pelas Escolas de Aprendizes-Marinheiros. Os alunos dessas Escolas, após o término do curso, são nomeados Marinheiros.

A unidade de combate naval é o navio. Os Grupamentos de navios constituem as Forças Navais e as Esquadras. Os Almirantes, precipuamente, comandam Forças Navais, grupamentos de navios. Sua hierarquia deve definir a importância funcional do grupamento. Os postos de Almirantes, em sequência ascendente são: Contra-Almirante, Vice-Almirante e Almirante de Esquadra.

RELAÇÕES HUMANAS E LIDERANÇA

Doutrina de Liderança da Marinha – Chefia e Liderança; Aspectos Fundamentais da Liderança; Estilos de Liderança; Seleção de Estilos de Liderança; Fatores da Liderança; Atributos de um Líder; Níveis de Liderança.....01

Bibliografia Sugerida

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. EMA-137 – Doutrina de Liderança da Marinha. Capítulo 1, rev. 1. Brasília, 2013.....01

DOCTRINA DE LIDERANÇA DA MARINHA – CHEFIA E LIDERANÇA; ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA LIDERANÇA; ESTILOS DE LIDERANÇA; SELEÇÃO DE ESTILOS DE LIDERANÇA; FATORES DA LIDERANÇA; ATRIBUTOS DE UM LÍDER; NÍVEIS DE LIDERANÇA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

**BRASIL. MARINHA DO BRASIL. ESTADO-
MAIOR DA ARMADA. EMA-137 – DOCTRINA
DE LIDERANÇA DA MARINHA. CAPÍTULO 1,
REV. 1. BRASÍLIA, 2013.**

EMA -137 – Doutrina de Liderança na Marinha

Capítulo I

Elementos Conceituais de Liderança

1.1 - PROPÓSITO

Este capítulo aborda conceitos, aspectos fundamentais, estilos, fatores, atributos e níveis de liderança, para prover conhecimentos básicos que definam a natureza das relações desejáveis entre líderes e liderados.

1.2 CHEFIA e LIDERANÇA

O exercício da chefia, comando ou direção, é entendido pelo conjunto de ações e decisões tomadas pelo mais antigo, com autoridade para tal, na sua esfera de competência, a fim de conduzir de forma integrada o setor que lhe é confiado.

No desempenho de suas funções, os mais antigos normalmente, desempenham dois papéis funcionais, a saber: o de "chefe" e o de "condutor de homens". Em relação ao primeiro papel, prevalece a autoridade advinda da responsabilidade atribuída à função, associada com aquela decorrente de seu posto ou graduação, à qual passaremos a definir, genericamente, como chefia. Com respeito ao segundo papel, identifica-se um estreito relacionamento com o atributo de líder. Neste contexto, fica ressaltada a importância da capacidade individual dos mais antigos em influenciarem e inspirarem os seus subordinados.

Caracterizados esses dois atributos do comandante, o de chefe e o de líder, pode-se dizer que comandar é exercer a chefia e a liderança, a fim de conduzir eficazmente a organização no cumprimento da missão. Sendo o exercício do comando um processo abrangente, a divisão ora apresentada será utilizada para efeito de uma melhor compreensão do tema em lição, pois chefia e liderança não são processos alternativos e sim simultâneos e complementares.

Os melhores resultados no tocante à liderança ocorrem quando ela é desenvolvida, não sendo impositiva. Nesse contexto, a liderança deve ser entendida como um processo dinâmico e progressivo de aprendizado, o qual, desenvolvido nos cursos de carreira e no dia a dia das OM,

trará não só evidentes benefícios às organizações, como também contribuirá para o sucesso profissional individual de cada militar. Desta forma o contínuo desenvolvimento das qualidades dos militares MB como líderes deverá ser objeto de atenta e permanente atenção, a ser trabalhada, conjuntamente, pela instituição e, prioritariamente, pro cada militar.

1.3 ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA LIDERANÇA

Neste tópico serão abordados aspectos relacionados aos tipos de liderança.

Existem diversas conceituações para liderança na literatura especializada. A Marinha do Brasil define liderança como: "o processo que consiste em influenciar pessoas no sentido de que ainda voluntariamente, em prol do cumprimento da missão. Fica evidenciado, pela definição, que a liderança inclui não só a capacidade de fazer um grupo realizar uma tarefa específica mas, sobretudo, executa-la de forma voluntária, atendendo ao desejo do líder como se fosse o seu próprio.

Nessa definição de liderança, estão implícitos os seus agentes, ou seja, o líder e os liderados, as relações entre eles e os princípios filosóficos, psicológicos e sociológico que regem o comportamento humano.

1.3.1 – Aspectos Filosóficos

A filosofia tem como característica desenvolver o senso crítico, que fornece o indivíduo bases metodológicas para efetuar, permanentemente, o exame corrente da situação, favorecendo o exame corrente da situação, favorecendo o processo de tomada de decisões. Tal prática é fundamental ao exercício da liderança, podendo-se verificar que o requisito pensamento crítico está direta e indiretamente associado a diversos atributos de liderança prescritos nessa Doutrina.

A axiologia, também conhecida como a teoria dos valores, é considerada a parte mais nobre da filosofia. O processo de influência de um grupo, que é a essência da liderança, está profundamente ligado aos valores éticos e morais que devem ser transmitidos e praticados pelo líder.

A prática dos fundamentos filosóficos da educação, seja ela formal ou informal, desenvolvida pro grupos sociais, independente de suas crenças e culturas, constitui-se no elemento catalisador dos valores universais. O ser humano precisa receber uma educação adequada para ser capaz de valorizar um objeto (a vida humana, a Pátria, a família). Sem essa educação, perde-se a capacidade de perceber esses valores, especialmente quando se trata daqueles universais, tais como: honra, dignidade e honestidade.

A característica fundamental da Axiologia consiste na hierarquização desses valores, que são transmitidos pela educação familiar, pela sociedade e pelo grupo. Essa hierarquização de valores varia de um país para o outro, de uma sociedade organizada para outra, de um grupo social para outro. Por exemplo, os fundamentalistas islâmicos, que se sacrificam em atentados, contrariando o instinto de preservação, valor primordial do ser humano.

Valores como honra, a dignidade, a honestidade, a lealdade e o amor à pátria, assim como todos os outros considerados vitais pela Marinha, devem ser praticados e transmitidos, permanentemente, pelo líder aos seus liderados.

RELAÇÕES HUMANAS E LIDERANÇA

A tarefa de doutrinação visa a transmitir sua correta hierarquização, priorizando-os em relação aos valores materiais, como dinheiro, o poder e a satisfação pessoal. Este é o maior desafio a ser enfrentado por aquele que pretende exercer a liderança de um grupo.

1.3.2 Aspectos psicológicos

"Em essência, a liderança envolve a realização de objetivos com e através de pessoas.

Consequentemente, um líder precisa preocupar-se com tarefas e relações humanas" (HERSEY;BLANCHARD, 1982, p 105).

O líder influencia outros indivíduos, provocando, basicamente, mudanças psicológicas e "[...] num nível de generalidade que inclui mudanças em comportamentos, opiniões, atitudes, objetivos, necessidades, valores e todos os outros aspectos do campo psicológico do indivíduo". (FRENCH; RAVEN, 1969, apud NOBRE, 1998, p 43).

Os processos grupais e a liderança são os principais objetos de estudo da Psicologia Social e a subjetividade humana, a personalidade e as mudanças psicológicas oriundas de processos de influência e de aprendizagem são focos de estudo e de análise da Psicologia.

O caminho para a liderança passa pelo conhecimento profissional, mas também pelo autoconhecimento e pro conhecer bem seus subordinados. Para os dois últimos requisitos, a Psicologia pode oferecer ferramentas úteis para o líder. Pesquisas mostram que o quociente emocional (QE) ou inteligência emocional está cada vez mais, destacando-se como o principal diferencial de competência no trabalho. Esta conclusão é especialmente pertinente, em se tratando do desempenho em funções de liderança.

A Psicologia é, portanto, uma ciência que fornece firme embasamento teórico e prático para que o líder possa influenciar pessoas.

1.3.3 Aspectos Sociológicos

Os textos deste subitem foram retirados, com adaptações, do Manual de Liderança, editado em 1996 (130 – Bases sociológicas).

Sociólogos concordam que a perspectiva sociológica envolve um processo que vai permitir examinar as coletividades além das fachadas das estruturas sociais, com o propósito de refletir, com profundidade, sobre a dinâmica de forças atuantes em cada coletividade.

A liderança envolve líder, liderados, e contexto (ou situação), constituindo, fundamentalmente, uma relação. Para muitos teóricos, a liderança, dadas as características singulares que envolve, constitui-se em um processo ímpar de interação social. Partindo desta visão da liderança, é evidente o quanto a Sociologia tem para contribuir em termos de embasamento teórico no estudo e na construção do processo de liderança.

Os militares, em geral, em função da peculiaridade de suas atividades profissionais, constituem uma subcultura dentro da sociedade brasileira.

Focalizando mais de perto ainda, pode-se afirmar que a Marinha, dentro das Forças Armadas, face as suas atribuições muito próprias, constitui-se igualmente em uma subcultura. A liderança, por definição, pressupõe a ação do líder sobre grupos humanos; os membros desse grupo são, em geral, oriundos de diferentes subculturas.

Esses indivíduos, ao ingressarem na Marinha, passarão a integrar-se a esta nova subcultura, após um período de adaptação. No âmbito da Marinha, pode-se distinguir subculturas correspondentes aos diferentes corpos e quadros, em função da missão atribuída a cada um deles. Cultura e subcultura são, portanto, temas de estudo da Sociologia de interesse para a liderança.

Outro tópico da Sociologia avaliado como relevante é o dos processos sociais, estes definidos como interação repetitivas de padrões de comportamento comumente encontrados na vida social. Os processos sociais de maior incidência nas sociedades e grupos humanos são: cooperação, competição e conflito. O líder, cuja matéria prima é o grupo liderado, necessita identificar a existência de tais processos, estimulando-os ou não, em função das especificidades da situação corrente e da natureza da missão a ser levada a termo.

Cooperando, etimologicamente, significa trabalhar em conjunto. Implica uma opção pelo coletivo em detrimento do individual, mas nada impede o desenvolvimento e o estímulo das habilidades de cada membro, em prol de um objetivo comum. Sob muitos aspectos, e de um ponto de vista humanista, é a forma ideal de atuação de grupos.

Ocorre que nem sempre é possível, dentro de um grupo, manter, exclusivamente, o processo cooperativo. Em função do contexto, das circunstâncias da própria tarefa a realizar, da natureza do grupo, ou das características do líder, outros processos se desenvolvem.

Competição é definida como a luta pela posse de recompensas cuja oferta é limitada.

Tais recompensas incluem dinheiro, poder, status, amor e muito outros. Outra forma de descrever o processo competitivo o mostra como a tentativa de obter uma recompensa superando todos os rivais.

A competição pode ser pessoal – entre um número limitado de concorrentes que se conhecem entre si – ou impessoal – quando o número de rivais é tal, que se torna impossível o conhecimento entre eles, como ocorre, por exemplo, nos exames vestibulares ou concursos públicos.

Atualmente, os especialistas concordam que ambos os processos – cooperação e competição – coexistem e, até mesmo, sobrepõem na maioria das sociedades. O que varia, em função de diferenças culturais, é a intensidade com que cada um é experimentado.

Sob o ponto de vista psicológico, é relevante considerar que, se a competição tem mérito inicial de estimular a atividade dos indivíduos e dos grupos aumentando-lhes a produtividade, tem o grave inconveniente de desencorajar os esforços daqueles que se habituaram a fracassar.

Vencedor há um só; todos os demais são perdedores. Outro inconveniente sério, decorrente do estímulo à competição, consiste na forte possibilidade de desenvolvimento de hostilidades e desavenças no interior do grupo, contribuindo para sua desagregação. A instabilidade inerente ao processo competitivo faz com que este, com bastante frequência, se transforme em conflito. Na liderança, a competição tem sempre que ser saudável e estimulante.

RELAÇÕES HUMANAS E LIDERANÇA

Conflito é a exacerbação da competição. Uma definição mais específica afirma que tal processo consiste em obter recompensas pela eliminação ou enfraquecimento dos competidores. Ou seja, o conflito é uma forma de competição que pode caminhar para a instalação de violência e, que se vai intensificando, à medida que aumenta a duração do processo, já que este tem caráter cumulativo - a cada ato hostil surge uma represália cada vez mais agressiva.

O processo social de conflito inclui aspectos positivos e negativos. Por um lado, o conflito tende a destruir a unidade social e, da mesma forma, desagregar grupos menores, pelo aumento de ressentimento, pelo desvio dos objetivos mais elevados do grupo, pela destruição dos canais normais da cooperação, pela intensificação de tensões internas, podendo chegar à violência.

Por outro lado, doses regulares de conflito de posições, podem ter efeito integrador dentro do grupo, na medida em que obrigam os grupos a se autocriticarem, a reverem posições, a forçarem a formulação de novas políticas e práticas, e em consequência, a uma revitalização dos valores autênticos próprios daquele grupo.

Uma vez instalado e manifesto o conflito no seio de um grupo, seu respectivo líder terá de buscar soluções e alternativas para manter o controle da situação. Não é fácil ou agradável para os líderes atuar em situações de conflito, o que justifica sua pura e simples negação.

É indispensável que o líder seja capaz de diagnosticar as situações de conflito, mesmo quando ainda latentes, de modo a buscar estratégias adequadas para gerenciá-las construtivamente.

1.4 ESTILOS DE LIDERANÇA

Nos primórdios do século XX, prevaleceram as pesquisas sobre liderança, entendida como qualidade inerente a certas pessoas ou traço pessoal inato. A partir, dos anos 30, evoluiu-se para uma concepção de liderança como conjunto de comportamentos e de habilidades que podem ser ensinadas às pessoas que, desta forma, teriam a possibilidade de se tornarem líderes eficazes.

Progressivamente, os pesquisadores abandonaram a busca de uma essência da liderança, percebendo toda a complexidade envolvida e evoluindo para análise bem mais sofisticadas, que incluíam diversas variáveis situacionais. Nesse contexto, observa-se a proliferação de publicações sobre liderança, incluindo trabalhos científicos e literatura sensacionalista e de autoajuda. Diferentes autores propõem uma infinidade de estilos de liderança que se sobrepõem. Alguns fundamentam-se em estudos e pesquisas e outros são meramente empíricos e intuitivos. Há também muitos modismos, alguns consistindo, apenas, em atribuição de novos nomes e roupagens a antigos conceitos, sendo reapresentados como se fossem avanços na área da liderança.

Para simplificar a apresentação e o emprego de uma gama de estilos de liderança consagrados e relevantes para o contexto militar-naval, foram considerados alguns estilos selecionados em três grandes eixos: grau de centralização de poder; tipo de incentivo; e foco do líder. Pode-se afirmar, genericamente, que os diferentes estilos de lide-

rança, propostos à luz das diversas teorias, se enquadram em três principais critérios de classificação, apresentados como eixos lógicos em que se agrupam apenas sete estilos principais:

a) quanto ao grau de centralização de poder: Liderança Autocrática, Liderança participativa e Liderança Delegativa.

b) quanto ao tipo de incentivo: Liderança Transformacional e Liderança Transacional; e

c) quanto ao foco do líder: Liderança Orientada para tarefa e Liderança Orientada para o relacionamento.

Os subitens a seguir descrevem os sete principais estilos de liderança propostos pelas diversas teorias.

1.4.1 Liderança Autocrática

A liderança autocrática é baseada na autoridade formal, aceita como correta e legítima pela estrutura do grupo.

O líder autocrático baseia a sua atuação numa disciplina rígida, impondo obediência e mantendo-se afastado de relacionamentos menos formais com os seus subordinados, controla o grupo por meio de inspeções de verificação do cumprimento de normas e padrões de eficiência, exercendo pressão contínua. Esse tipo de liderança pode ser útil e, até mesmo, recomendável, em situações especiais como em combate, quando o líder tem que tomar decisões rápidas e não é possível ouvir seus liderados, sendo a forma de liderança mais conhecida e de mais fácil adoção. A principal restrição a esse tipo de liderança é o desinteresse pelos problemas e ideias, tolhendo a iniciativa e, por conseguinte, a participação e a criatividade dos subordinados. O uso desse estilo de liderança pode gerar resistência passiva dentro da equipe e inibir a iniciativa do subordinado, além de não considerar os aspectos humanos, dentre eles, o relacionamento líder-liderados.

1.4.2 -Liderança Participativa ou Democrática

Nesse estilo de liderança, abre-se mão de parte da autoridade formal em prol de uma esperada participação dos subordinados e aproveitamento de suas ideias. Os componentes do grupo são incentivados a opinarem sobre as formas como uma tarefa poderá ser realizada, cabendo a decisão final ao líder (exemplo típico é o Estado-Maior). O êxito desse estilo é condicionado pelas características pessoais, pelo conhecimento técnico-profissional e pelo engajamento e motivação dos componentes do grupo como um todo. Em se obtendo sucesso, a satisfação pessoal e o sentimento de contribuição por parte dos subordinados são fatores que permitem uma realimentação positiva do processo. Na ausência do líder, uma boa equipe terá condições de continuar agindo de acordo com o planejamento previamente estabelecido para cumprir a missão. O líder deve estabelecer um ambiente de respeito, confiança e entendimento mútuos, devendo possuir, para tanto, ascendência técnico-profissional sobre seus subordinados e conduta ética e moral compatíveis com o cargo que exerce. Um líder que adota o estilo democrático encoraja a participação e delega com sabedoria, mas nunca perde de vista sua autoridade e responsabilidade. Um chefe inseguro dificilmente conseguirá exercer uma liderança democrática, mantendo a submeter ao grupo todas as decisões. Isso poderá fazer com que o chefe acabe sendo conduzido pelo próprio grupo.

1.4.3 -Liderança Delegativa

Esse estilo é indicado para assuntos de natureza técnica, onde o líder atribui a assessores a tomada de decisões especializadas, deixando-os agir por si só. Desse modo, eyletem mais tempo para dar atenção a todos os problemas sem se deter especificamente a uma determinada área.

É eficaz quando exercido sobre pessoas altamente qualificadas e motivadas. O ponto crucial do sucesso deste tipo de liderança é saber delegar atribuições sem perder o controle da situação e, por essa razão, o líder, também, deverá ser altamente qualificado emotivado. O controle das atividades dos elementos subordinados é pequeno, competindo ao chefe as tarefas de orientar e motivar o grupo para atingir as metas estabelecidas.

1.4.4 -Liderança Transformacional

Esse estilo de liderança é especialmente indicado para situações de pressão, crise emudança, que requerem elevados níveis de envolvimento e comprometimento dossubordinados, sendo que

“uma ou mais pessoas engajam-se com outras de tal forma que líderes e seguidores elevam um ao outro a níveis mais altos de motivação e moral” (BURNS, 1978,apud SMITH; PETERSON, 1994, p. 129)

Quatro aspectos caracterizam a liderança transformacional: 1º) “[...] carisma(influência idealizada) associado com um grau elevado de poder de referência por parte do líder [...]” (NOBRE, 1998, p. 54), que é capaz de despertar respeito, confiança e admiração;2º) inspiração motivadora, que consiste na capacidade de apresentar uma visão, dando sentido à missão a ser realizada, de instilar orgulho. Inclui também a capacidade de simplificar o entendimento sobre a importância dos objetivos a serem atingidos e, a “[...] possibilidade decriar símbolos, “slogans” ou imagens que sintetizam e comunicam metas e ideais,concentrando assim os esforços [...]” (NOBRE, 1998, p. 54); 3º) estimulação intelectual,consiste “[...] em encorajar os subordinados a questionarem sua forma usual de fazer ascoisas, [...] além de incentivar a criatividade, o auto-desenvolvimento e a autonomia de pensamento” (NOBRE, 1998, p. 54-55), propiciando a formulação de críticas construtivas, em busca da melhoria contínua; 4º) “consideração individualizada, implica em considerar asnecessidades diferenciadas dos subordinados, dedicando atenção pessoal, orientandotecnicamente e aconselhando individualmente” (CAVALCANTI et al., 2005) e “[...]oferecendo também meios efetivos de desenvolvimento e auto-superação.” (NOBRE, 1998, p.55). Segundo o enfoque da liderança transformacional, ao encontrarem significado eperspectivas de realização pessoal no trabalho, os subordinados alcançam os mais elevados níveis de produtividade e criatividade, fazendo desaparecer a dicotomia trabalho e prazer.(BARRETT, 2000, apud CAVALCANTI et al., 2005).

1.4.5 -Liderança Transacional

Nesse estilo de liderança, o líder trabalha com interesses e necessidades primárias dos seguidores, oferecendo recompensas de natureza econômica ou psicológica, em troca de esforço para alcançar os resultados organizacionais desejados (CAVALCANTI et al., 2005)

A liderança transacional envolve os seguintes fatores: “A recompensa é contingente, buscando-se uma sintonia entre o atendimento das necessidades dos subordinados e o alcance dos objetivos organizacionais; Esse estilo de liderança caracteriza-se também pela administração por exceção, que implica num gerenciamento atuante somente no sentido de corrigir erros [...].”(NOBRE, 1998, p. 55)

Neste estilo de liderança, o líder “[...] observa e procura desvios das regras e padrões, toma medidas corretivas.” (CAVALCANTI et al., 2005, p. 120).

1.4.6 -Liderança Orientada para Tarefa

A especialização em tarefas é uma das principais responsabilidades do líder, na medida em que possui a necessária qualificação profissional para o exercício da função. Nesse estilo de liderança, então, o líder focaliza o desempenho de tarefas e a realização de objetivos, transmitindo orientações específicas, definindo maneiras de realizar o trabalho, o que espera de cada um e quais são os padrões organizacionais.

1.4.7 -Liderança Orientada para Relacionamento

Nesse estilo de liderança, o foco do líder é a manutenção e fortalecimento das relações pessoais e do próprio grupo. O líder demonstra sensibilidade às necessidades pessoais dos liderados, concentra-se nas relações interpessoais, no clima e no moral do grupo. Esse estilo de liderança, que está significativamente associado às medidas de satisfação dos liderados em relação ao trabalho e ao chefe, pode ser útil em situações de tensão, frustração, insatisfação e desmotivação do grupo.

1.5 -SELEÇÃO DE ESTILOS DE LIDERANÇA

Ao proporem diferentes estilos de liderança, os autores condicionam a eficácia do seu emprego a algumas variáveis, tais como: relevância da qualidade da tarefa ou decisão; importância da aceitação da decisão pelos subordinados para obtenção de seu envolvimento na implantação de determinada linha de ação; tempo disponível para realização da missão; riscos envolvidos; níveis de prioridade no que diz respeito à produtividade ou à satisfação do grupo; e nível de maturidade psicológica e profissional dos subordinados. Destacando-seapenas esta última variável como exemplo, pode-se afirmar, genericamente, que aidentificação de um baixo nível de maturidade (profissional e/ou emocional) no grupo de subordinados induz à aplicação de estilos com maior centralização de poder, mais foco na tarefa e que incentivos no nível transacional (licença, rancho, conforto etc) tendem a ter mais valência para o grupo. Por outro lado, grupos mais maduros, em geral, respondem melhor a estilos menos centralizadores de poder e a incentivos no nível da autorrealização, como ocorre no estilo transformacional. Naturalmente, não apenas uma, mas todas as variáveis relevantes de cada situação devem ser consideradas pelo líder.Portanto, diferentes estilos de liderança podem ser adotados, de acordo com as circunstâncias. Pode-se considerar que:

“[...] quando se abandona a ideia de que deve existir uma melhor forma de liderar,todas as teorias subsequentes de liderança devem ser contingenciais ousituacionais, isto é, devem definir as circunstâncias que afetam o comportamento e a eficácia dos líderes.” (SMITH; PETERSON, 1994, p. 173)

HISTÓRIA NAVAL

A História da Navegação: Os navios de madeira: construindo embarcações e navios; O desenvolvimento dos navios portugueses; O desenvolvimento da navegação oceânica: os instrumentos e as cartas de marear; A vida a bordo dos navios veleiros.....	01
A Expansão Marítima Europeia e o Descobrimento do Brasil: Fundamentos da organização do Estado português e a expansão ultramarina: Lusitânia; Ordens militares e religiosas; O papel da nobreza; A importância do mar na formação de Portugal; Desenvolvimento econômico e social; A descoberta do Brasil;	02
O reconhecimento da costa brasileira: A expedição de 1501/1502;	06
A expedição de 1502/1503;	06
A expedição de 1503/1504;	06
As expedições guarda-costas;	06
A expedição colonizadora de Martim Afonso de Sousa.....	06
Invasões Estrangeiras ao Brasil: Invasões francesas no Rio de Janeiro e no Maranhão: Rio de Janeiro; Maranhão; Invasores na foz do Amazonas: Invasões holandesas na Bahia e em Pernambuco: Holandeses na Bahia; A ocupação do Nordeste brasileiro; A insurreição em Pernambuco; A derrota dos holandeses em Recife; Corsários franceses no Rio de Janeiro no século XVIII; Guerras, tratados e limites no Sul do Brasil.....	07
Formação da Marinha Imperial Brasileira: A vinda da Família Real; Política externa de D. João e a atuação da Marinha: a conquista de Caiena e a ocupação da Banda Oriental: A Banda Oriental; A Revolta Nativista de 1817 e a atuação da Marinha; Guerra de independência; Elevação do Brasil a Reino Unido; O retorno de D. João VI para Portugal; A Independência; A Formação de uma Esquadra Brasileira; Operações Navais; Confederação do Equador.....	13
A Atuação da Marinha nos Conflitos da Regência e do Início do Segundo Reinado.....	17
Conflitos internos; Cabanagem;	19
Guerra dos Farrapos;	19
Sabinada;	19
Balaçada;	19
Revolta Praieira;.....	20
Conflitos externos; Guerra Cisplatina;	20
Guerra contra Oribe e Rosas.	23
A Atuação da Marinha na Guerra da Tríplice Aliança contra o Governo do Paraguai: O bloqueio do Rio Paraná e a Batalha Naval do Riachuelo; Navios encouraçados e a invasão do Paraguai; Curuzu e Curupaiti; Caxias e Inhaúma; Passagem de Curupaiti; Passagem de Humaitá; O recuo das forças paraguaias; O avanço aliado e a Dezembrada; A ocupação de Assunção e a fase final da guerra.....	24
A Marinha na República: Primeira Guerra Mundial: Antecedentes; O preparo do Brasil; A Divisão Naval em Operações de Guerra; O Período entre Guerras; A situação em 1940; Segunda Guerra mundial: Antecedentes; Início das hostilidades e ataques aos nossos navios mercantes; A Lei de Empréstimo e Arrendamento e modernizações de nossos meios e defesa ativa da costa brasileira; Defesas Locais; Defesa Ativa; A Força Naval do Nordeste; E o que ficou?	29
O Emprego Permanente do Poder Naval: O Poder Naval na guerra e na paz: Classificação; A percepção do Poder Naval; O emprego permanente do Poder Naval.....	39

A HISTÓRIA DA NAVEGAÇÃO: OS NAVIOS DE MADEIRA: CONSTRUINDO EMBARCAÇÕES E NAVIOS; O DESENVOLVIMENTO DOS NAVIOS PORTUGUESES. O DESENVOLVIMENTO DA NAVEGAÇÃO OCEÂNICA : INSTRUMENTOS E AS CARTAS DE MAREAR; A VIDA A BORDO DOS NAVIOS VELEIROS.

Os rios, lagos, mares e oceanos eram obstáculos que os seres humanos do passado muitas vezes precisavam ultrapassar. Primeiro, eles se agarravam a qualquer coisa que flutuasse. Depois, sentiram a necessidade de descobrir como transformar materiais, para que estes, flutuando, pudessem se sustentar melhor sobre a água. Assim, ao longo do tempo, em cada lugar surgiu uma solução, que dependeu do material disponível: a canoa feita de um só tronco cavado; a canoa feita da casca de uma única árvore; a jangada de vários troncos amarrados; o bote de feixes de juncos ou de [papiro]; o bote de couro de animais e outros.

Todas essas soluções simples, no entanto, não transportavam muita coisa, ou eram difíceis de manejar, ou mesmo perigosas em águas agitadas. Era necessário desenvolver embarcações construídas a partir da junção de diversas partes, para que fossem maiores e melhores.

Durante o século XV, os portugueses decidiram que deveriam prosperar negociando diretamente com o Oriente, por meio do mar. Para alcançar bom êxito nesse ambicioso projeto de interesse nacional, foi necessário: explorar a costa da África no Oceano Atlântico e encontrar a passagem, ao sul do continente africano, para o Oceano Índico; chegar às Índias e lá negociar diretamente as mercadorias; trazê-las para Portugal em navios capazes de transportar quantidades relativamente grandes de carga e defender esse comércio. Isso exigiu desenvolvimentos científicos e tecnológicos para os navios e para a navegação.

Os portugueses desenvolveram e utilizaram: [caravelas] para explorações; naus como navios mercantes para o comércio e galeões como navios de guerra. Mas isso só não bastava para chegar com sucesso ao porto de destino.

A navegação, quando se mantém terra à vista, é feita pela observação de pontos geográficos de terra determinando a posição do navio em relação à costa. Quando não se avista mais a terra e quando o mar e o céu se encontram no horizonte a toda volta, é necessário saber em que direção o navio segue e a posição em que se está em relação à superfície do globo terrestre.

Foi necessário, portanto, desenvolver instrumentos capazes de indicar a direção (bússola) do navio, a latitude (astrolábio) e a longitude (cronômetro).

OS NAVIOS DE MADEIRA: CONSTRUINDO EMBARCAÇÕES E NAVIOS

As caravelas provavelmente tiveram sua origem em embarcações de pesca, que já existiam na Península Ibérica desde o século XIII. Tinham, em geral, velas latinas. Essas velas são muito boas para navegar quase contra o vento, contribuindo para que as caravelas fossem muito úteis na costa da África. Foi principalmente com elas que os portugueses exploraram

o litoral africano durante o século XV. As caravelas foram os navios mais importantes para Portugal até a descoberta do Cabo da Boa Esperança, que permitiu contornar a África, passando do Oceano Atlântico para o Oceano Índico. A partir de então, o transporte de mercadorias por [naus] passou a ser o mais importante.

A nau era um navio mercante com grandes espaços nos porões para carregar as mercadorias do Oriente. Essa ênfase na carga, no entanto, fazia com que as naus fossem mal armadas. Levavam poucos canhões para carregar

Galeão do século XVI (acervo SDM) mais mercadorias e eram presas fáceis para os navios dos países que começariam a desafiar o monopólio português do comércio com o Oriente pelo Cabo da Boa Esperança, da chamada Carreira da Índia. Até então, Portugal vinha utilizando caravelas bem armadas como navios de guerra, mas, desde o início do século XVI, sentira a necessidade de desenvolver o [galeão], um navio de guerra maior e com mais canhões, para combater turcos no Oriente e corsários⁵ e piratas europeus ou muçulmanos no Atlântico. O galeão foi a verdadeira origem do navio de guerra para emprego no oceano. Foi construído para fazer longas viagens e combater longe da Europa.

O DESENVOLVIMENTO DA NAVEGAÇÃO OCEÂNICA: OS INSTRUMENTOS E AS CARTAS DE MAREAR

Um dos instrumentos mais importantes que, no passado, permitiram as Grandes Navegações foi a bússola, inventada pelos chineses. A bordo ela é chamada de agulha magnética e, antigamente, de agulha de marear. Basicamente, ela consta de uma agulha imantada que se alinha em função do campo magnético natural da Terra, podendo-se, então, saber a direção em que está o polo norte magnético. Assim, é possível saber a direção em que o navio segue, ou seja, seu rumo.

Para saber exatamente a posição em que se está em relação ao globo terrestre, é necessário calcular a latitude e a longitude do lugar. O cálculo prático da longitude depende de se saber, com precisão, a hora. Porém, a inexistência de relógios (cronômetros) que não fossem afetados pelos movimentos do navio, causados pelas ondas, fez com que a hora não pudesse ser calculada no mar até o século XVIII, quando foram desenvolvidos cronômetros adequados à utilização a bordo dos navios, para o cálculo da longitude. A latitude não era difícil de se calcular e, por ela e pela estimativa de quanto o navio havia se deslocado, os navegadores da época das Grandes Navegações sabiam aproximadamente onde estavam. Evidentemente, erros de navegação ocorreram, com consequências desastrosas.

Outros instrumentos utilizados mais tarde, como o quadrante e o sextante, mediam a altura do Sol pelo ângulo em relação ao horizonte, permitindo estimar a hora e o cálculo de longitude.

As cartas náuticas, mapas do mar, eram muito imprecisas e passaram por difícil processo de desenvolvimento. As que foram inicialmente feitas pelos portugueses eram conhecidas como portulanos. A partir do final do século XVI, passou-se a utilizar a Projeção de Mercator, usada até os dias de hoje nas cartas náuticas. Nela os meridianos e os paralelos são representados por linhas retas que se interceptam formando ângulos de 90 graus. Isso causa consideráveis distorções nas latitudes mais elevadas, porém tem a vantagem de os rumos e as marcações de pontos de terra serem linhas retas, facilitando a [plotagem] nas cartas. Como a Terra é aproximadamente esférica (na verdade um geóide), a distância mais curta entre dois pontos não é uma linha reta na Projeção de Mercator, mas isso é somente um pequeno inconveniente, e a curva que representa a menor distância pode ser calculada pelo navegador.

A VIDA A BORDO DOS NAVIOS VELEIROS

A vida a bordo dos navios veleiros era muito difícil. A Idade da Vela representou para os marinheiros muito sacrifício. O trabalho a bordo, manobrando com as velas, muitas vezes durante tempestades, exigia bastante esforço físico e era arriscado. A comida, sem possibilidade de contar com uma câmara frigorífica, era deficiente, principalmente em vitaminas, o que causava doenças como o beribéri (pela carência de vitamina B) e o escorbuto (pela carência de vitamina C). Durante os longos períodos de mau tempo, não havia como secar as roupas. A higiene a bordo também deixava muito a desejar. Muitos morreram nas longas viagens oceânicas.

O escorbuto, no entanto, merece destaque, pois foi uma doença que causou a morte de muitos marinheiros nas longas travessias no mar, quando a dieta dependia apenas de peixe, carne salgada e biscoito (feito de farinha de trigo, o último alimento que se deteriorava a bordo dos veleiros). Ele é causado pela falta de vitamina C na dieta. As gengivas incham e sangram, os dentes perdem sua fixação, aparecem manchas na pele, sente-se muito cansaço. Com o tempo, vem a morte. Em uma viagem da Marinha inglesa (força naval comandada pelo Comodoro George Anson), em 1741, dos dois mil homens que partiram da Inglaterra, somente 200 regressaram. A maioria morreu por causa do escorbuto. Ele foi responsável por mais mortes na Idade da Vela do que os combates, os naufrágios, as tempestades e todas as outras doenças juntas.

A prevenção do escorbuto obtém-se bebendo, frequentemente, um pouco de suco de limão (que é rico em vitamina C), como parte da dieta. Essa solução surgiu no final do século XVIII, tornando mais saudável a vida a bordo nos navios.

Agora é possível deduzir porque a maioria dos piratas representados em filmes não possui alguns dentes.

A EXPANSÃO MARÍTIMA EUROPEIA E O DESCOBRIMENTO DO BRASIL: FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO PORTUGUES E A EXPANSÃO ULTRAMARINA: LUSITANIA; ORDENS MILITARES E RELIGIOSAS; O PAPEL DA NOBREZA; A IMPORTANCIA DO MAR NA FORMAÇÃO DE PORTUGAL; DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL; A DESCOBERTA DO BRASIL

SINOPSE

Este capítulo trata das condicionantes, físicas e políticas, que levaram portugueses e espanhóis a se aventurar pelo mar, em busca de caminhos alternativos para o comércio com as Índias. Vimos, no capítulo anterior, o desenvolvimento da construção naval e dos instrumentos náuticos que permitiram tal feito. Agora, vamos conhecer um pouco os navegantes que se aventuraram e um pouco da história dos seus países de origem, ou seja, Portugal e Espanha.

O pioneirismo português, já no final do século XIV, foi resultado de Portugal estar com suas fronteiras estabelecidas e ter um poder estatal em processo de centralização, possibilitando o incentivo, por parte do governo, à expansão ultramarina. A primeira conquista portuguesa no ultramar foi a cidade de Ceuta, no norte da África. Na sequência, Diogo Cão explorou a costa africana entre os anos de 1482 e 1485; depois foi a vez de Bartolomeu Dias que, atingindo o sul do continente africano, passou pelo Cabo das Tormentas, em 1487, que passou a ser denominado Cabo da Boa Esperança.

Vasco da Gama, em 1498, chegou a Calicute, sudoeste da Índia, estabelecendo a rota entre Portugal e o Oriente. Em 1500, a frota de Pedro Álvares Cabral chegou às terras do Brasil. Estava, assim, formado o império ultramarino português.

Já os espanhóis se aventuraram em busca do caminho para as Índias na direção oeste. Cristóvão Colombo chegou à América em 1492, e Fernão de Magalhães, financiado pela Espanha, alcançou, em 1519, o extremo sul do continente sul-americano, ultrapassou o estreito que hoje leva seu nome e cruzou o Oceano Pacífico, chegando às Filipinas em 1521.

Tendo descoberto as terras que Portugal denominou Brasil, foi necessário reconhecê-las e povoá-las. Veremos, a partir daqui, quais as expedições que reconheceram o nosso litoral e as providências adotadas para povoá-lo.

Singremos, portanto, no reconhecimento da nova terra.

FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS E EXPANSÃO ULTRAMARINA

A condição fundamental para o processo de formação das nações europeias foi a crise do feudalismo, que teve início em meados do século XIII. Essa crise foi resultante da relativa paz em que vivia o continente europeu, que permitiu a criação dos burgos (fora dos limites do senhor feudal, que lhes dava proteção em troca da vassalagem), que viriam a se transformar em vilas ou cidades com relativa autonomia. Isso provocou o enfraquecimento dos senhores feudais, reduzindo o poder da nobreza e, conseqüentemente, abrindo espaço para a retomada do poder político pelos reis.

Os soberanos, à medida que obtinham recursos financeiros, em troca de privilégios, fortaleciam seus exércitos e submetiam os antigos feudos e as novas vilas e cidades à sua autoridade, incorporando esses territórios ao que viriam a ser seus reinos. Era o embrião do futuro Estado nacional.

Intensas lutas precederam e consolidaram o Estado português. O primeiro grande embate foi para a expulsão dos mouros da Península Ibérica em

1249 (os mouros, comandados pelo general Tarik, invadiram a Península Ibérica no ano de 711), no movimento denominado Reconquista, quando Portugal consolidou seu território e firmou-se como "o primeiro Estado europeu moderno", segundo o historiador Charles Boxer. Mas somente após a vitória sobre os Reinos de Leão e Castela, em 1385, na Batalha de Aljubarrota, e a assinatura do tratado de paz e aliança perpétua com o Reino de Castela, em 1411, a paz foi selada.

Portugal iniciou seu processo de expansão ultramarina conquistando aos mouros a cidade de Ceuta, no norte da África. A partir daí, virou-se para o mar, onde se tornou dominante. Como não poderia deixar de ser, essa empreitada envolveu somas altíssimas e, para financiá-la, a coroa portuguesa se valeu do aumento de impostos e recorreu a empréstimos financeiros de grandes comerciantes e banqueiros (inclusive italianos).

LUSITÂNIA

Conhecida outrora pelo nome de Lusitânia, a região que hoje é Portugal foi originalmente habitada por populações iberas de origem indo-européia. Mais tarde, foi ocupada, sucessivamente, por fenícios (século XII a.C.), gregos (século VII a.C.), cartagineses (século III a.C.), romanos (século II a.C.) e, posteriormente, pelos visigodos (povo germânico, convertido ao cristianismo no século VI), desde o ano de 624.

Em 711, a região foi conquistada pelos muçulmanos, impulsionados por sua política de expansionismo, tendo como base uma coligação formada por árabes, sírios, persas, egípcios e berberes, estes em maioria, todos unidos pela fé islâmica e denominados mouros.

A resistência aos invasores só ganhou força a partir do século XI, após a formação dos reinos cristãos ao norte, como Leão, Castela, Navarra e Aragão. A guerra deflagrada contra os mouros contou com o apoio de grande parte da aristocracia europeia, atraída pelas terras que a conquista lhes proporcionaria.

A origem do próprio Estado português se deu com a formação do Condado Portucalense, sob o domínio de Dom Henrique de Borgonha.

As vitórias alcançadas pelos exércitos de Dom Henrique mostraram à Santa Sé a importância que estes vinham adquirindo com o sucesso das lutas militares. Assim, os interesses do senhorio do condado e os do papado iam aos poucos convergindo para o reconhecimento da autonomia portucalense ante o Reino de Leão.

O Tratado de Zamora, firmado em 1143 entre o duque portucalense Dom Afonso Henriques (1128-1185), filho de Henrique de Borgonha, e Dom Afonso VII, imperador de Leão, determinou o reconhecimento, por parte deste último, da independência do antigo condado, agora Reino de Portugal.

ORDENS MILITARES E RELIGIOSAS

Outro fator a ser ressaltado diz respeito às ordens militares (ordens de cavalaria sujeitas a um estatuto religioso e que se propunham a lutar contra os muçulmanos) no processo da Reconquista. Tais ordens, fundadas com o intuito de auxiliar doentes e peregrinos que iam à Terra Santa e, sobretudo, para combater militarmente adeptos da fé muçumana, participaram das batalhas contra os mouros na Península Ibérica.

O PAPEL DA NOBREZA

Além de setores diretamente ligados à Igreja, assinala-se também intensa vinculação da nobreza portucalense na formação do Estado nacional lusitano. Esse setor social, cujo poder se originava na propriedade da terra, também participou de forma decisiva nas guerras da Reconquista, apoiando o esforço militar da realeza. Esta, num primeiro momento, concedeu privilégios bastante amplos à nobreza. Mais tarde, contudo, pretendeu limitar tais privilégios, impondo medidas que beneficiavam a centralização do poder.

A IMPORTÂNCIA DO MAR NA FORMAÇÃO DE PORTUGAL

Paralelamente aos problemas político-territoriais apontados, é digno de destaque que, além da agricultura, o comércio marítimo e a pesca eram das mais importantes atividades praticadas em Portugal, país de solo nem sempre fértil e produtivo. A atividade pesqueira destacou-se como fundamental para o complemento da alimentação de sua população.

Situado em posição geográfica estratégica, à beira do Oceano Atlântico e próximo ao Mediterrâneo, era de se esperar que desenvolvesse grande devotamento à navegação e, conseqüentemente, à construção naval. Natural, também, que a Marinha portuguesa fosse utilizada em caráter militar, o que ocorreu a partir do século XII.

No reinado de Dom Sancho II (1223-1245) podem ser assinaladas as primeiras tentativas de implantação de uma frota naval pertencente ao Estado, ordenando, inclusive, a construção de locais específicos nas praias para reparo de embarcações.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Durante o reinado de Dom Dinis (1279-1325), sexto rei de Portugal (primeiro a assinar documentos com nome completo e, presumidamente, primeiro rei não analfabeto daquele país), iniciativas bastante relevantes foram adotadas para o fomento da cultura, da agricultura, do comércio e da navegação. Denominado *O Lavrador* ou *Rei Agricultor* e ainda *Rei Poeta* ou *Rei Trovador*, Dom Dinis foi monarca essencialmente administrador e não guerreiro. Envolvendo-se em guerra contra Castela, em 1295, desistiu dela em troca das Vilas de Serpa e Moura.

Pelo Tratado de Alcanizes (1297) formou a paz com Castela, ocasião em que foram definidas as fronteiras atuais entre os países ibéricos.

Preocupado com a infraestrutura do país, ordenou a exploração de cobre, estanho e ferro, fomentou as trocas comerciais com outros países, assinou o primeiro tratado comercial com a Inglaterra, em 1308, e instituiu a Marinha Real. Nomeou, então, o primeiro almirante (de que se tem conhecimento) da Marinha portuguesa, Nuno Fernandes Cogominho, para cuja vaga foi contratado, em 1317, o genovês Pezagno (ou Manuel Pessanha). Data dessa época a chegada dos portugueses às Ilhas Canárias.

Deve-se também à sua iniciativa a intensificação da monocultura do pinheiro bravo (Pinhal de Leiria), como reserva florestal para o fornecimento de madeira destinada à construção naval e à exportação.

No reinado de Dom Fernando I (1367-1383), a construção naval recebeu grande incentivo, mediante a isenção de impostos e a concessão de vantagens e garantias aos construtores navais. Como resulta do, incrementaram-se o comércio marítimo, a exportação de produtos da agricultura e a importação de tecidos e manufaturas. As rendas da Alfândega de Lisboa, considerado porto franco e intensamente frequentado por estrangeiros, aumentaram significativamente.

O processo de centralização do poder foi o elemento essencial que permitiu ao reino português lançar-se na expansão ultramarina porém, deve-se destacar que os limites da extração das rendas obtidas com a agricultura fizeram a coroa voltar seus olhos às atividades comerciais e marítimas.

O monopólio exercido pelas cidades italianas de Gênova e Veneza sobre as rotas de comércio com a Ásia levou os grupos mercantis portugueses a procurar outra alternativa para realização de seus negócios e, conseqüentemente, para obtenção de lucros. A saída seria o contato direto com os comerciantes árabes, evitando o intermediário genovês ou veneziano. Para isso muito contribuiu a estrutura naval já existente no reino, cujo desenvolvimento foi estimulado pela coroa.

A expansão marítima portuguesa caracterizou-se por duas vertentes. A primeira, de aspecto imediato, realizada ao norte do continente africano, visava à obtenção de riquezas acumuladas naquelas regiões por meio da prática de pilhagens. A tomada de Ceuta, no norte da África (Marrocos), em 1415, seria um dos exemplos mais representativos desse tipo de

empreendimento e marca o início da expansão portuguesa rumo à África e à Ásia. Em menos de um século, Portugal dominou as rotas comerciais do Atlântico Sul, da África e da Ásia. Sua presença foi tão marcante nesses mercados que, nos séculos XVI e XVII, a língua portuguesa era usada nos portos como língua franca – aquela que permite o entendimento entre marinheiros de diferentes nacionalidades.

Ordem de Cristo

Na segunda vertente, o objetivo colocava-se mais a longo prazo, já que se buscava conquistar pontos estratégicos das rotas comerciais com o Oriente, criando ali entrepostos (feitorias) controlados pelos comerciantes lusos. Foi o caso da tomada das cidades asiáticas. Tal modo de expansão também ficou marcado pelo aspecto religioso (cruzadas), pois mantinha-se a ideia de luta cristã contra os muçulmanos.

Cronologicamente e resumidamente, assim se deu o referido processo expansionista:

Entre 1421 e 1434 os lusitanos chegaram aos Arquipélagos da Madeira e dos Açores e avançaram para além do Cabo Bojador. Até esse ponto, a navegação era basicamente costeira.

Em 1444, atingiram a Ilha de Arguim, no Senegal, onde instalaram a primeira feitoria em território africano e iniciaram a comercialização de escravos, marfim e ouro.

Entre 1445 e 1461, descobriram o Arquipélago de Cabo Verde, navegaram pelos Rios Senegal e Gâmbia e avançaram até Serra Leoa.

No período 1487/1488, Bartolomeu Dias atingiu o Cabo das Tormentas, no extremo sul do continente – que passou a ser chamado de Cabo da Boa Esperança – e chegou ao Oceano Índico, conquistando o trecho mais difícil do caminho das Índias.

Em 1498, Vasco da Gama chegou a Calicute, na costa sudoeste da Índia, estabelecendo a rota entre Portugal e o Oriente.

Durante o reinado de Dom João II, iniciado em 1481, a expansão ultramarina atingiu o auge com os feitos dos navegadores Diogo Cão e Bartolomeu Dias. Abriam-se, desse modo, novas e extraordinárias perspectivas para a nação portuguesa. O negócio das especiarias do Oriente, levadas para a Arábia e o Egito pelos árabes e dali transportadas aos países europeus, por intermédio de Veneza – que enriquecera com o tráfico –, vai se concentrar em novas rotas, deslocando o foco do comércio mundial do Mediterrâneo para o Oceano Atlântico.

Foi justamente um genovês, Cristóvão Colombo, quem abalou as pretensões de Dom João II na sua política expansionista, ao descobrir a América em 1492. No retorno de sua famosa viagem, Colombo avistou-se com o rei de Portugal, comunicando-lhe a descoberta. Anteriormente, o mesmo Colombo já havia oferecido seus serviços ao soberano português, que recusou a oferta baseado em informações dadas pelos cosmógrafos do reino, levando o genovês a dirigir-se a Castela, onde obteve apoio financeiro para sua viagem.